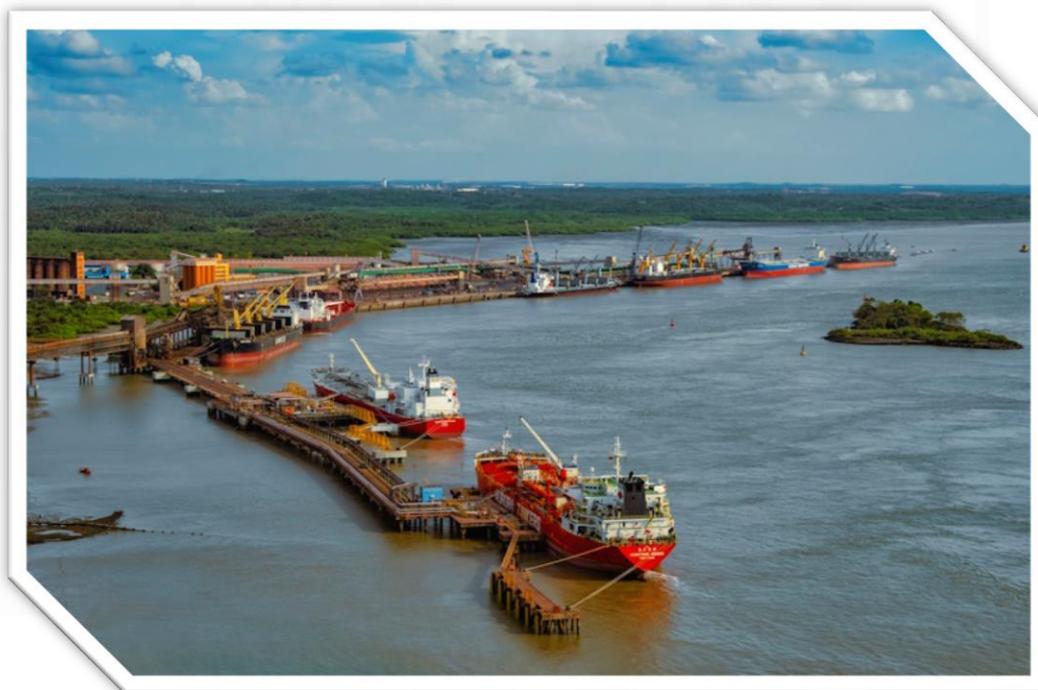




PCE

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

PORTO DO ITAQUI



EMAP – EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA
SÃO LUÍS – MA



ÍNDICE

Sumário

PCE	1
PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA.....	1
1. INTRODUÇÃO	2
2. OBJETIVOS.....	3
3. DEFINIÇÕES	3
4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	13
5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	16
6. ESCOPO.....	25
7. DOCUMENTOS E NORMAS DE REFERÊNCIAS RELACIONADOS.....	25
8. RESPONSABILIDADES.....	27
9. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO E DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS ..	31
10. COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS	32
11. EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE PREVENÇÃO	39
12. HIPÓTESES ACIDENTAIS	40
13. APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS DO PCE.....	70
14. INSTRUÇÕES GERAIS	73
15. PROCEDIMENTOS APÓS ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS	74
16. PROCEDIMENTOS GERAIS DE EMERGÊNCIA	83
17. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO	87
18. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO	89
19. SIMULADOS DO PCE.....	90
20. INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À EMERGÊNCIA	92
21. CONTROLE DE REGISTRO	92
22. ANEXOS	94
23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCE	94
24. ASSINATURAS.....	95

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Controle de Emergência – PCE é parte integrante dos procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente do Porto de Itaqui e foi elaborado em consonância com a legislação vigente, assim como o disposto nos regramentos ambientais no âmbito federal, estadual e municipal, além da NR 29 e observando ainda o Levantamento de Perigos e Riscos – LPR da EMAP, bem como o que rege no Sistema de Gestão Integrada.

O PCE utiliza linguagem corrente e recursos didáticos (fotos, mapas, figuras, tabelas) para obter a melhor compreensão de seu conteúdo pelos trabalhadores nas áreas de responsabilidade da EMAP, de modo a possibilitar a participação da comunidade portuária no processo de emergência.

O plano contém as ações/decisões a serem tomadas seguindo os fluxogramas organizados dos potenciais efeitos sociais, econômicos e ambientais relacionados à emergência no Porto de Itaqui em sua área de influência, estabelecendo medidas destinadas a evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos negativos do incidente/situação crítica, bem como estimular seus benefícios sociais e ambientais.

A EMAP atua na fiscalização de diversas empresas que ocupam a Poligonal do Porto do Itaqui, por esta razão em seu Plano de Controle de Emergência/PCE, define as equipes para atendimento de emergência de cada cenário específico, onde estão relacionados o Coordenador de Abandono (Geral e Suplente) e líderes de evacuação de resposta às emergências, bem como telefones e endereços de hospitais para atendimento de emergência, além de fluxo de comunicação interno e externo de emergências.

Em todos os setores da EMAP estão definidos nos quadros de avisos os Coordenadores do PCE (geral e suplente), brigada de emergência e líderes de evacuação das respectivas áreas de atuação, responsáveis por cumprir ações do plano de emergência de alerta e evacuação.

A EMAP dispõe ainda do Plano de Emergência Individual – PEI, Plano de Área do Complexo Portuário do Itaqui - PACPI, integra o Plano de Ajuda Mútua – PAM, do Plano de Contingência/ESPII e Plano ISPS CODE.

2. OBJETIVOS

Oferecer uma resposta ágil e eficiente diante de uma ameaça ou ocorrência emergencial, visando minimizar danos e reduzir o impacto sobre os bens econômicos e sociais das comunidades próximas.

Integrar sob um comando único e/ou unificado a direção e coordenação de todos os meios humanos e materiais do Porto do Itaqui e de outras atividades portuárias envolvidas nas operações de combate a um dado sinistro;

Definir a organização das Equipes de Intervenção, sua mobilização e os procedimentos de atuação em intervenções sob responsabilidade da Autoridade Portuária.

Definir as estratégias, os métodos e as técnicas de combate e os procedimentos operacionais ante um ALERTA, considerando os riscos envolvidos, o comportamento e evolução das ocorrências e as áreas críticas;

Estabelecer os planos de formação e treinamento do pessoal responsável pela direção e coordenação das operações, incluindo as chefias e os executantes.

3. DEFINIÇÕES

3.1. AB:

Auto Bomba

3.2. ABALROAMENTO

É o choque ou colisão de uma embarcação com outra estrutura flutuante ou estrutura fixa. Uma embarcação que foi atingida por um abalroamento pode perder suas características básicas de flutuabilidade e, conseqüentemente vir a naufragar ou perder a estabilidade e adernar, ou sua estanqueidade e alagar seu interior, ou afetar a habitabilidade além de eventuais danos à resistência aos esforços. Contudo, pode-se aplicar também para Locomotivas e Trens.

3.3. ABSORVENTES

Materiais de propriedades liofílicas utilizados para o recolhimento do óleo derramado em corpos hídricos, pisos e solos. Os mais utilizados são mantas absorventes, barreiras absorventes e absorventes orgânicos.

3.4. ABT:

Auto Bomba Tanque

3.5. ACIDENTE

Acontecimento repentino e imprevisto provocado por ação do homem ou da natureza, com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetíveis de atingirem as pessoas, os bens ou o ambiente.

3.6. ACIDENTE AMBIENTAL

Acontecimento indesejado, inesperado ou não, que afeta diretamente ou indiretamente a integridade física e saúde das pessoas expostas, causando danos ao patrimônio público e/ou privado, além de impactos ao meio ambiente.

3.7. ALARME

Sistema ou dispositivo para aviso e informação das pessoas de uma organização da ocorrência de uma situação anormal perigosa.

3.8. ALERTA

Sistema estabelecido para aviso e informação das forças de socorro exteriores à estrutura, Órgãos Ambientais competentes, Órgãos de Defesa Civil e população da área afetada em emergência.

3.9. AMBIENTE

Conjunto dos sistemas físicos, ecológicos, econômicos e socioculturais que pode ter efeito direto ou indireto sobre a qualidade de vida do homem.

3.10. ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA:

Desencadeamento de ações coordenadas e integradas por meio da mobilização de recursos humanos e materiais compatíveis com o cenário apresentado. Visa controlar e minimizar eventuais danos as pessoas e ao patrimônio, bem como os possíveis impactos ambientais.

3.11. AUTORIDADE PORTUÁRIA:

Autoridade responsável pela administração do Porto organizado competindo-lhe fiscalizar as operações portuárias e zelar para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente. A EMAP é a autoridade portuária do Porto do Itaqui.

3.12. CARGA PERIGOSA

Qualquer substância que, se descarregada sobre meio líquido e solo, é capaz de gerar riscos ou causar danos à saúde humana, ao ecossistema aquático ou prejudicar o uso da água e de seu entorno, afetando a vida.

3.13. CBM:

Corpo de Bombeiros Militar

3.14. CENÁRIOS ACIDENTAIS:

Identificação das hipóteses acidentais passivas de ocorrência decorrentes das atividades envolvidas.

3.15. CENTRO DE CONTROLE DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA (CCCOM):

Setor da EMAP que tem por missão receber e repassar as comunicações, auxiliando na coordenação das operações de emergência quando forem verificadas situações de risco eminente ou de ocorrência de um acidente grave, sempre que utilizado o fluxo de comunicação de emergência e/ou notada por estas quaisquer situações que exigem atenção de controle e combate. Também pode ser chamado de Alpha Zero

3.16. CLASSE IMO:



Classe do "INTERNATIONAL MARITIME DANGEROUS GOODS CODE" IMDG CODE. Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos.

3.17. CLIENTES/VISITANTES

Público flutuante que não trabalham regularmente nas instalações da EMAP, mas adentram o Porto do Itaqui em virtude visitaçãõ, entregas e recebimentos e que podem ser acometidos por alguma ocorrência inesperadamente

3.18. COAMB:

Coordenadoria de Meio Ambiente

3.19. COMED:

Coordenadoria de Serviços Médicos

3.20. COREM:

Coordenadoria de Resposta à Emergência

3.21. COSEG:

Coordenadoria de Serviços Gerais

3.22. COSET

Coordenadoria de Segurança do Trabalho

3.23. DANO AMBIENTAL:

Consiste no prejuízo causado a todos os recursos ambientais indispensáveis para a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, proveniente de ação humana (culposa ou não), provocando a degradação e conseqüentemente o desequilíbrio ecológico.

3.24. DERRAME:

Lançamento acidental de substâncias sólidas, líquidas ou gasosas para o mar, solo ou atmosfera.

3.25. DISPERSANTE:

Produto destinado a aumentar a taxa de dispersão dos hidrocarbonetos por redução da tensão superficial entre eles e a água.

3.26. ECOSSISTEMA:

Conjunto de seres vivos num determinado espaço, seu inter-relacionamento e relacionamento com o meio físico.

3.27. EMAP

Empresa Maranhense de Administração Portuária

3.28. EMERGÊNCIA:

É toda ocorrência anormal dentro do processo habitual de operação que resulte ou possa resultar em danos às pessoas, ao sistema e ao meio ambiente, interna e/ou externamente, exigindo ações corretivas e preventivas imediatas de modo a controlar e minimizar suas consequências.

3.29. EXERCÍCIO SIMULADO

Ato de simular situações reais, em particular emergências, com vista a melhorar o treino do pessoal com funções em um determinado plano de emergência.

3.30. EXPLOSÃO

Fenômeno caracterizado por um aumento rápido de pressão. Numa reação de combustão, este fenômeno é geralmente associado à existência prévia de uma mistura combustível (Ex: Mistura gasosa ou poeiras em suspensão no ar). O confinamento é uma condição favorável à ocorrência de explosões, embora não seja uma condição necessária, podemos ter explosões em espaços não confinados.

3.31. FONTES DE IGNIÇÃO:

Dispositivos capazes de propagar uma chama. Como exemplo pode se destacar a eletricidade, calor, equipamentos que operam com combustão, entre outros. Há também as substâncias químicas com propriedades de inflamabilidade.

3.32. GBM:

Grupamento de Bombeiros Militar

3.33. GEE:

Grupo de Emprego Emergencial

3.34. GESAS:

Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho

3.35. GPE:

Grupo de Pronto Emprego

3.36. HELIPONTOS

Os Helipontos da EMAP têm localização prevista ao lado da subestação elétrica da Equatorial (entre a Vale e as linhas férreas que dão acesso ao Porto do Itaqui) e no Terminal do Cujupe, num planalto próximo da torre. No entanto, poderá haver a necessidade de utilização de alguma área não prevista para um possível pouso de emergência e/ou outra necessidade.



NOTA: Com a disponibilidade de uma Aeronave para EMAP, foram mapeados alguns pontos possíveis para toque e pouso do Helicóptero em casos de atendimento de emergência, tanto dentro da Poligonal do Porto do Itaqui, Terminais Externos e outros pontos estratégicos na cidade de São Luís considerando os prováveis Hospitais de referências para cada caso, os quais poderão passar por reavaliações e consequentemente alterações a quaisquer tempos.

3.37. HIDROCARBONETOS

Classificação de um grande grupo de compostos químicos orgânicos, constituído apenas por átomos de carbono e hidrogênio. No presente trabalho constitui uma denominação abrangendo o petróleo bruto, refinados (excluindo petroquímicos) e seus resíduos.

3.38. HIPÓTESE ACIDENTAL

Tipo de ocorrência identificada no levantamento de riscos e que gera cenários acidentais com potencial de se concretizar.

3.39. IDENTIFICADOR/DENUNCIANTE

É toda pessoa que suspeite ou identifique uma emergência (ex.: incêndio, explosão, cheiro de queimado, vazamento, incidentes com vítimas etc.). Este deve acionar a necessidade de evacuação comunicando o ocorrido conforme fluxo de comunicação de emergência.

3.40. IMPACTO AMBIENTAL

Qualquer modificação ao meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte no todo ou em parte das atividades executadas pelo Porto do Itaqui.

3.41. INCIDENTE

Evento que resultou em acidente ou que teve potencial para resultar em acidente.

3.42. INTERVENÇÃO

Conjunto de ações desenvolvidas para combater um acidente e as suas consequências.

3.43. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Medidas de segurança adotadas com a finalidade de diminuir a probabilidade de ocorrência de acidentes.

3.44. NÍVEL DE SEVERIDADE DA OCORRÊNCIA AMBIENTAL

Os cenários da ocorrência ambiental devem ser classificados em categorias de severidade, quais sejam: 1). Desprezível; 2). Marginal; 3). Crítica; ou 4). Catastrófica, devendo observar os levantamentos já realizados.



3.45. OCORRÊNCIA AMBIENTAL

Termo genérico utilizado para designação de um fato com consequências negativas potenciais (incidente) ou reais (acidente) ao meio ambiente, em qualquer uma de suas vertentes (físico, químico, biológico ou antrópico), envolvendo carga, resíduo ou qualquer tipo de produto.

3.46. PAM

Plano de Ajuda Mútua

3.47. PAN

Portaria de Acesso Norte

3.48. PCE - PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Documento que reúne as informações relativas ao conjunto de medidas que determinam e estabelecem as responsabilidades setoriais e as ações a serem desencadeadas imediatamente após um incidente, bem como definem os recursos humanos, materiais e equipamentos adequados à prevenção, controle e combate a emergências.

3.49. POLIGONAL DO PORTO DO ITAQUI

Área delimitada sobre a gestão direta da EMAP, compreendendo a área primária e secundária do Porto organizado do Itaqui.

3.50. POLUIÇÃO

Descarga para o ambiente de matéria ou energia originado pela atividade humana cuja quantidade altera negativamente e significativamente a qualidade do meio receptor.

3.51. PONTO DE ENCONTRO OU POSTO DE REUNIÃO - PR

Local estabelecido previamente para receber a população de abandono de um determinado setor/área, sendo guiado através das rotas de fuga. Cada empresa definirá como ponto de encontro nos casos de emergência para orientar os seus empregados, quanto às ações a serem desenvolvidas em apoio ou de autodefesa e a necessidade ou não da evacuação da área.

3.52. PORTO ORGANIZADO

Porto construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária.

3.53. POSTOS DE APOIO

São os locais destinados a receber, organizar e orientar no processo de evacuação dos resgatados provenientes dos setores sinistrados. Os Postos de Apoio – PA estão localizados nos seguintes pontos:

- ✓ PA na rampa de embarque do Berço 101
- ✓ PA I na rampa de Apoio-02 por trás da Praticagem
- ✓ PA II na junção dos berços 103/104
- ✓ PA III no Berço 105 (Base da Escada da Esteira de Cobre)
- ✓ PA IV – Berço 105 (Base da esteira transportadora de minério de ferro)
- ✓ PA V – Pátio do Armazém de Cobre – PAC
- ✓ PA VI – Posto de Apoio do Boqueirão – PAB (VALE)

3.54. POSTO DE BARREIRA FIXA - PBF

O Posto de Barreira Fixa (PBF) de responsabilidade da Segurança Patrimonial do Porto do Itaqui localizado na rotatória do PAN ficará responsável pela força ostensiva na área do Porto do Itaqui e apoiará nas emergências.

3.55. POSTO DE CONTROLE AVANÇADO

O Posto de Controle Avançado (PCA) da estrutura do Plano de Segurança Portuária do Porto do Itaqui ficará responsável nas emergências pelo controle do acesso a área do Porto do Itaqui e, em determinadas circunstâncias fará o bloqueio da entrada e orientará o estacionamento dos veículos conforme ordens recebidas do Chefe da Guarda Portuária.

3.56. POSTOS DE TRIAGEM

São locais para onde as pessoas feridas ou com queimaduras deverão ser levadas para serem atendidas e depois liberadas ou encaminhadas para pronto socorro, clínica ou hospital. Os postos eleitos são:

- ✓ Pátio de Regulação de Carretas – PRC para as pessoas evacuadas por transporte terrestre ou pela esteira transportadora de cobre;
- ✓ Posto de Triagem do Boqueirão – PTB;
- ✓ Terminal de Passageiros da Ponta da Espera - TPPE para as pessoas evacuadas por transporte marítimo.

3.57. PRC

Pátio de Retenção de Carretas

3.58. RESÍDUOS

Conjunto de materiais podendo compreender o que resta de matérias-primas que após a utilização não podem ser considerados subprodutos ou produtos e de que o seu possuidor pretenda ou tenha necessidade de se desembaraçar.

3.59. ROTA DE FUGA

Trajeto devidamente sinalizado com sinalização padrão que garante a retirada dos ocupantes de um determinado setor e os conduzirão ao ponto de encontro mais seguro.

3.60. ROTAS DE FUGA

A evacuação da área do Porto do Itaqui dar-se-á por 3 (três) tipos de transporte: terrestre, marítimo e aéreo. As rotas de fuga para o transporte terrestre e marítimo foram estabelecidas considerando a localização do setor sinistrado, das vias de acesso interno e dos postos de triagem.

3.61. EMERGÊNCIA

Situação incontrolada ou de difícil controle que pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais e que necessitam de ação imediata para recuperação do controle e para diminuir as consequências.



3.62. SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Substâncias que podem originar danos para as pessoas, meio ambiente, instalações e equipamentos.

3.63. TERMINAL

Local onde os petroleiros atracam ou amarram para carregar ou descarregar hidrocarbonetos.

3.64. TPPE

Terminal de Passageiros da Ponta da Espera

3.65. SINISTRO

Incidente ou evento danoso que pode ter como consequências, perdas humanas, ambientais e patrimoniais resultantes de incêndio, substâncias perigosas entre outros.

3.66. ELETROPOSTO

Uma estrutura para carregamento de veículos elétricos, obedecendo as normas de segurança e da mobilidade elétrica.

4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A autoridade portuária exercida pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP será executada na forma estabelecida pela Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

A Empresa Maranhense de Administração Portuária é uma empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, criada em São Luís – Maranhão.

4.1. A ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DO ITAQUI COMPREENDE:

I - as instalações portuárias terrestres, que abrangem todos os cais, Píeres de atracação e berços de acostagem, armazéns, edificações em geral, vias de circulação internas

rodoviárias e ferroviárias, os terrenos ao longo da poligonal, incluindo algumas áreas molhadas pertencentes ao Patrimônio da União, nos termos estabelecidos na Poligonal, constante no Desenho CODOMAR nº 007-1-02/93, consoante às coordenadas definidas pela Portaria nº 238, de 05/05/94, do Ministério dos Transportes, publicadas no Diário Oficial;

II - As instalações portuárias marítimas, abrangem as obras portuárias marítimas, inclusive as de proteção e de infraestrutura de acesso aquaviário, tais como o canal de acesso, sinalização náutica e bacia de evolução, nos termos estabelecidos na Poligonal.

4.2. ENDEREÇO E CONTATOS

Endereço: Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil;

Contatos: +55 98 3216-6000, Fax: 3222-4807, comunicacao@emap.ma.gov.br,
www.emap.ma.gov.br

4.3. EMPREGADOS DIRETOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E ARRENDATÁRIOS

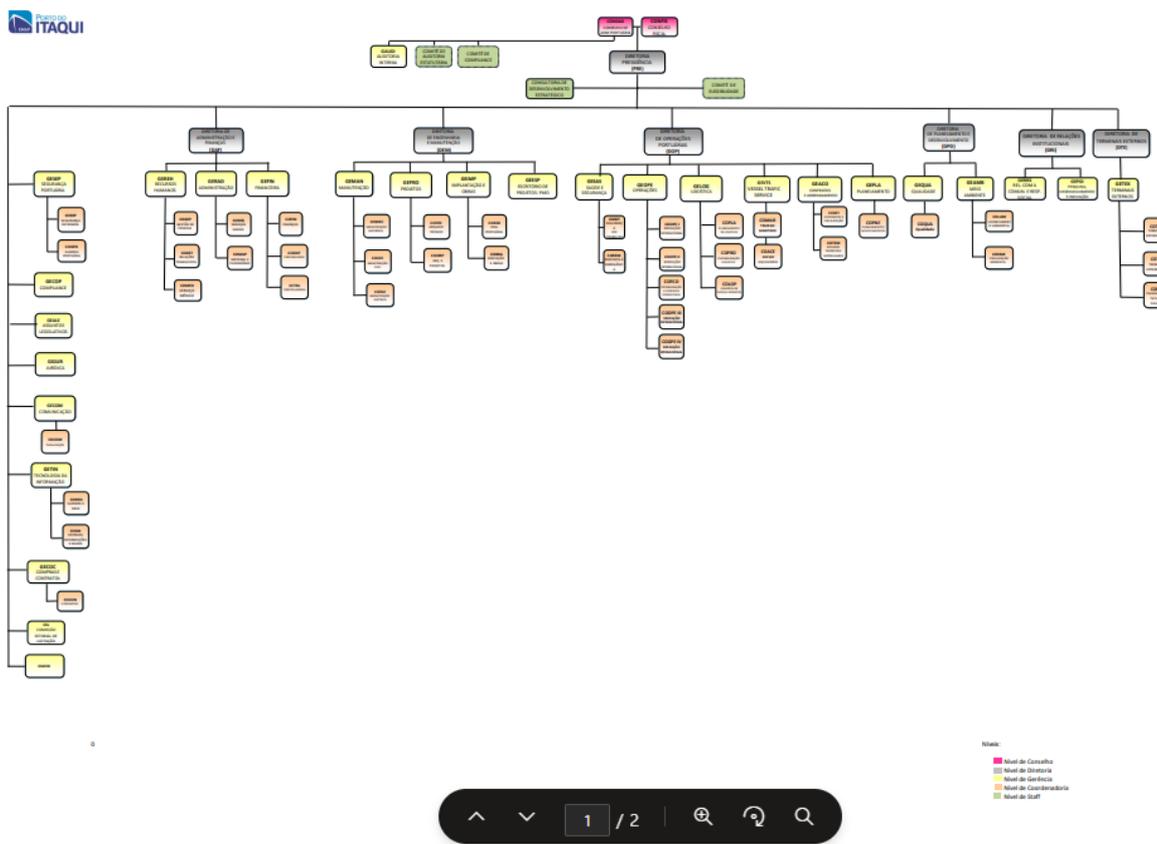
Empregados diretos

A EMAP conta com 263 (duzentos e sessenta e três) empregados no seu quadro funcional. Sendo, 163 Homens e 100 Mulheres. A maioria trabalha em horário administrativo das 08h às 17h com intervalo de uma hora de almoço e a minoria em regime de turno de 12X36.

O corpo diretivo da Empresa Maranhense de Administração Portuária, na forma estabelecida conforme o seu organograma abaixo.



4.4. ORGANOGRAMA EMAP



4.5. PRESTADORAS DE SERVIÇO E ARRENDATÁRIOS

O Complexo Portuário do Itaqui é composto de um grupo de 11 empresas arrendatárias, considerando ainda que há ainda empresas contratadas e Operadoras Portuárias que ocupam as instalações do Porto Organizado do Itaqui, para atividades diversas, tendo em seus quadros empregados diretos, contratados e clientes, compondo um efetivo flutuante de empregados envolvidos em suas operações.

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Porto foi administrado pela Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR), subordinada ao governo federal no período de 1973 até 2001, quando foi delegado ao Estado do Maranhão, pelo Convênio nº 016/00, assinado entre o Ministério dos Transportes e o governo do Estado.

A EMAP foi criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, e alterada pelo Art. 66. Da Lei Estadual nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998, com jurisdição em todo o Estado do Maranhão e sede no Porto do Itaqui, sendo vinculada à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia, (SEINC).

Além da administração do Porto do Itaqui e dos Terminais de passageiros da Ponta da Espera, Cujupe e São José de Ribamar, a EMAP tem por objeto social realizar a administração e exploração comercial dos demais Portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão em harmonia com os Planos e Programas do governo do Estado.

Conforme Decreto Nº 27.879 de 29 de novembro de 2011 a EMAP é administrada por um Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, os quais, com o Conselho Fiscal, formam a administração superior da empresa.

Diante disto, a atividade de Autoridade Portuária do Porto Organizado do Itaqui, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12,815 de 05 de junho de 2013 dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias, em harmonia com as diretrizes do governo federal, por força de Convênio de Delegação Nº 016/2000 celebrado entre a União e o Estado do Maranhão.



5.1. INFRAESTRUTURA DO PORTO DO ITAQUI

Edificações na Poligonal do Porto do Itaqui

Nas Instalações dentro da poligonal do Porto do Itaqui observa-se na Tabela a seguir:

PRÉDIOS E INSTALAÇÕES
Administração de pesagem da balança - Área Primária
Administração de pesagem da balança - Pátio de Regulação de Carretas - PRC
Administração do Scanner
Armazém Ionado SUZANO (contrato temporário)
Casa dos Compressores
Restaurante Delícias do Porto
Centro de Negócios
Depósito de Amarração
Depósito de Extintores para manutenções
Central de Resíduos
DOP
Equipamentos e Manutenção - Oficina
Guarita nº I do PRC
Guarita nº II do PRC
OGMO - Área Primária
Pier 77
Portaria de Acesso Norte - PAN
Portaria de Acesso Sul - PAS
Posto de Comando do Berço 106
Posto de Táxi - Centro de Negócios
Subestação Receptora
Prédio de Operações
Restaurante do PRC
Sanitários do Berço 99
Sanitários do Berço 100

Sanitários do Berço 102
Sanitários do Berço 104
Sanitários do Berço 108
Sede EMAP
Subestação I
Subestação II
Subestação III
VIGIAGRO
Casa do Gerador-PAN
Depósito de Apoio à Manutenção
Prédio da Praticagem
Berços de 99 a 108
Prédio do Moinho de Trigo
Armazém da COPI
Prédio da CODOMAR
Área da Transpetro
Área da GRANEL QUÍMICA SLZ 1 e 2
Prédio da área 13 / Antiga CONAB
Área da Santos Brasil
Área da Vibra Energia
Área da ULTRACARGO
Pátio de Retenção de Carretas - PRC
Um galpão de Suzano
4 silos verticais de grãos Moinho
50 tanques para depósito de granéis líquidos com capacidade de 210.000 m3
1 silo horizontal de grãos
Pátio de Armazenagem com 42.000.M²
Prédios do consócio TEGRAM com 4 galpões e 01 moega ferroviária
Prédios da Pedreiras
Galpão da COPI

Terminal de Cobre da VALE

Prédio da TRANSNORDESTINA

ENEVA

Linha férrea sob o viaduto

OBS: O público que ocupava o prédio de operações, DOP, oficina EMAP e GEMAN, encontra-se temporariamente em uma estrutura tipo tenda montada ao lado da Sede EMAP, enquanto eles passam por reformas.

5.2. LOCALIZAÇÃO DOS CAIS, PÍERES E BERÇOS

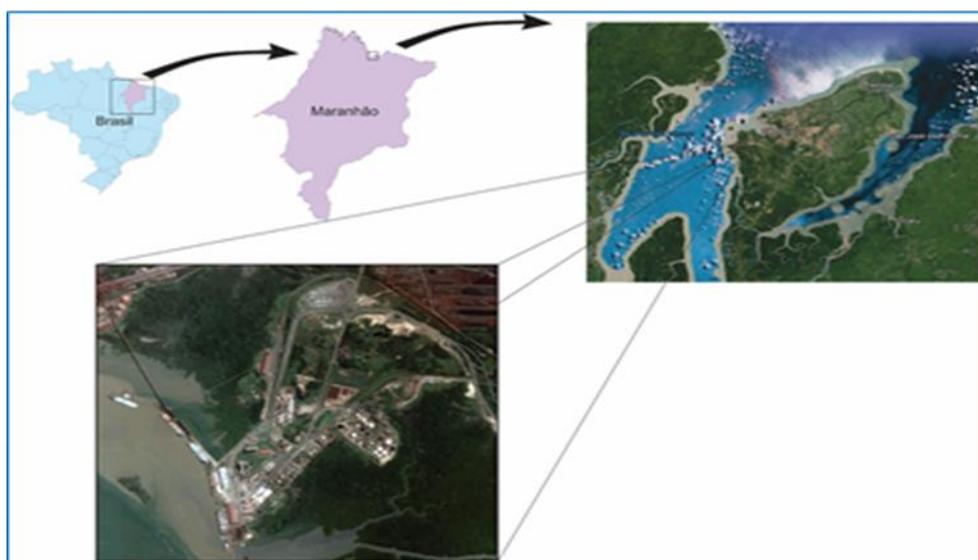


Obs.: Ao sul do berço 99 está sendo construído o berço 98

5.3. LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

O Porto do Itaqui situa-se no município de São Luís, no Estado do Maranhão, dentro da Baía de São Marcos, distando 11 quilômetros do centro da capital maranhense e possui uma extensão de 1.936 metros.

Localiza-se entre os paralelos 02º34'S e 02º36'S e os meridianos 44º21'W e 44º24'W, próximo ao limite entre as regiões Nordeste e Norte do país.



A poligonal do Porto do Itaqui limita-se com o Distrito Industrial, na região do Itaqui, no litoral oeste da Ilha (baía de São Marcos). O espaço ocupado pela EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária) ocupa uma área superficial total da Poligonal é: 5.202.026,80 m²; Área terrestre (40%): 2.080.810,72 m² e Área marítima (60%): 3.121.216,08 m².

O Porto dispõe de 2.235 metros de área acostável, com profundidades variando de 12,0 metros a 19,00 distribuídos em oito trechos distintos denominados berços 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108 e 99. Faz parte do planejamento de expansão do porto e já se iniciaram as etapas de estudos e/ou construção do berço 98.

Atualmente o Porto possui áreas e prédios administrativos e comerciais importantes para o desenvolvimento das atividades da área.

O Complexo Industrial e Portuário de São Luís dispõe ainda de 2(dois) terminais de uso privativo. O Terminal Ponta da Madeira – Companhia Vale S.A e um Terminal da Alumar entre outros delegados.





5.4. ACESSO HIDROVIÁRIO

O Porto do Itaqui está localizado no interior da Baía de São Marcos e seu acesso hidroviário não conta com a formação de barra. Esta ausência se dá pelo fato da grande variação de nível d'água nos regimes de maré que implicam em correntes bastante acentuadas, carreando da entrada da baía os sedimentos que ali possam estar depositados. As profundidades naturais de acesso são elevadas, atendendo às necessidades de calado para embarcações que demandam o Porto.

O acesso ao porto se dá após os pares de boias de número 19 a 24, onde se governa para atingir o ponto que marca o farol da Ilha do Medo aos 139º e na distância de 1,7 milhas. Nesta posição, guina-se para o rumo 180º, mantendo-se até chegar cerca de 3 milhas do farol a Ilha do Medo, local onde deverá ser recebido o práctico.

A partir desse ponto, o acesso ao cais tem duas alternativas, conforme o sentido da corrente em torno da Ilha de Guarapirá que se localiza em frente ao cais acostável:

- ✓ Acesso pelo norte da Ilha de Guarapirá – utilizado por ocasião da maré vazante; e

- ✓ Acesso pelo sul da Ilha de Guarapir – utilizado por ocasio da mar enchente.

A rea de manobra do porto compreende uma faixa de 300 m de largura e est situada entre a Ilha de Guarapir e o cais acostvel, conta com uma profundidade mnima de 15 m e se destina  manobra de atraco e desatraco dos navios.

As ligaoes fluviais com o porto do Itaqui ocorrem atravs dos principais rios navegveis do Estado do Maranho que so: Itapecuru, Graja, Pindar e Mearim.

5.5. ACESSO RODOVIRIO

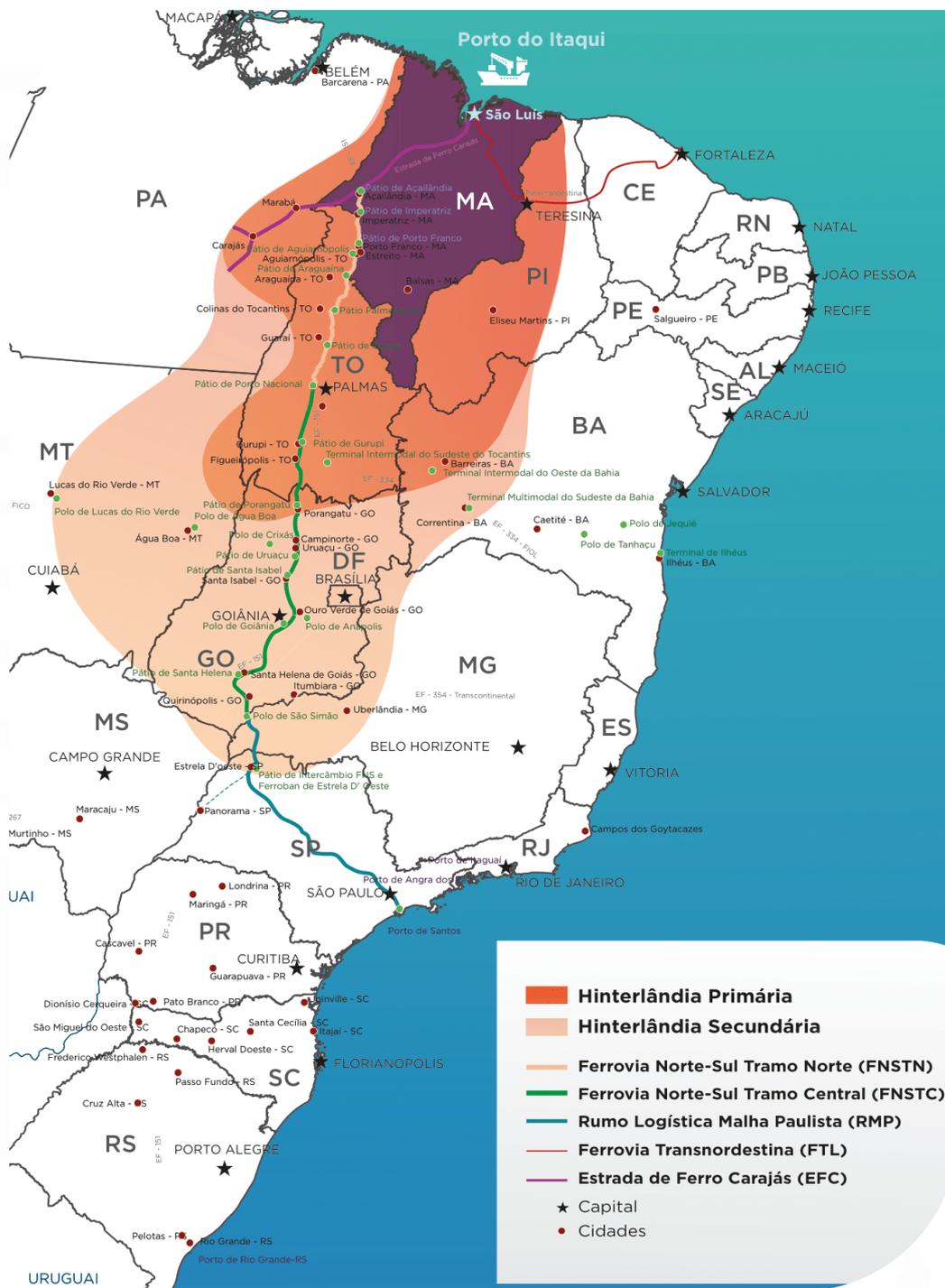


Do Porto do Itaqui se podem fazer acessos rodovirios da esfera federal e estadual. No plano federal, os principais acessos so:

BR-135 –  onico acesso rodovirio  Ilha de So Lus. Essa rodovia, asfaltada, segue em direo ao sul do Estado e se estende, asfaltada, at o municpio de Orosimbo interligando com a BR-230, asfaltada, servindo praticamente todo o Sul do Estado.

5.6. ACESSO FERROVIRIO

Conforme descrito anteriormente a rea em estudo est inserido no complexo porturio, desta forma onico acesso ferrovirio ao terminal  o mesmo ao Porto de Itaqui, no qual,  feito pela Estrada de Ferro Carajs (EFC), de bitola larga e pela Transnordestina Logstica (FTLSA) de bitola mtrica.



6. ESCOPO

Aplica-se a todas as instalações portuárias sob jurisdição do Porto do Itaqui, as quais são constituídas por estruturas operacionais e administrativas, dentro da poligonal do porto.

O plano será acionado quando:

- ✓ Ocorra uma emergência (listada nas hipóteses acidentais) dentro da área de jurisdição da Autoridade Portuária, que pelas suas características seja possível combater com os recursos humanos e materiais pertencentes à Autoridade Portuária e/ou a concessionários.
- ✓ Sempre que sejam efetuados exercícios, por iniciativa da Autoridade Portuária ou outra Autoridade que pela sua complexidade assim o exijam;
- ✓ Aplica-se a todos empregados diretos, terceirizados, clientes e usuários presentes, nas dependências e em atividades nas instalações da empresa EMAP, especificamente nas dependências da poligonal em São Luís – MA e Terminais Delegados.

7. DOCUMENTOS E NORMAS DE REFERÊNCIAS RELACIONADOS

- Portaria nº 9.719 do Ministério do Trabalho de 27/11/98;
- Lei nº 9.966 de 28/04/2000 – Dispõe sobre a Prevenção, o Controle e a Fiscalização da Poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 – Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA Nº 472/2015 - Dispõe sobre o uso de dispersantes químicos em incidentes de poluição por óleo no mar.



- Resolução CONAMA Nº 398, de 11 de junho de 2008 - Dispõe sobre o conteúdo mínimo do Plano de Emergência Individual para incidentes de poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional, originados em portos organizados, instalações portuárias, terminais, dutos, sondas terrestres, plataformas e suas instalações de apoio, refinarias, estaleiros, marinas, clubes náuticos e instalações similares, e orienta a sua elaboração
- CONAMA 306/2002 - Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais
- Decreto Nº 8.127, de 22 de outubro de 2013 - Institui o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional
- NR-29 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
- NBRs – 15219, 14276, 9077, 13434 – Prevenção e combate a emergência e treinamentos
- [ABNT](#) (norma NBR 17019/2022)
- [ANEEL](#) (Resolução Normativa nº 1.000/2021)
- NR 23 – Proteção Contra Incêndios
- NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis
- RESOLUÇÃO ANTAQ 7.954 – Procedimentos para Operações e Armazenagem de Produtos Perigosos
- PC 131 - COMUNICAÇÃO, ATENDIMENTO E INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES
- Regulamento de Exploração do Porto Organizado do Itaqui e Terminais Delegados – REPOITD
- LPR/EMAP – Levantamento de Perigos e Riscos
- Sistema de Gestão Integrada
- PAM
- PEI
- PACPI

8. RESPONSABILIDADES

São atribuições e responsabilidade das áreas da EMAP:

ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEIS						
	Presidência/Diretorias/ Gerências	Coordenador e suplente do PAE	CIPA	Brigadistas	Equipe de socorro	Líderes de evacuação.	Empregados/Clientes e Usuários
Responsável em disponibilizar todos os recursos necessários para o atendimento às emergências.	X						
Responsável pela aplicação do plano de emergência.	X	X					
Coordenar as ações em situações de emergências.		X		X	X		
Orientar os empregados sobre as situações de emergência.	X	X	X	X	X	X	
Promover treinamentos para os empregados sobre simulações periódicas e outros treinamentos necessários do PCE.		X	X	X			
Designar os empregados a participarem de treinamentos simulados e específicos do PCE.	X	X					
Responsável por treinar os empregados para os riscos inerentes às situações de emergência.	X	X		X			
Treinar os empregados nos procedimentos de emergência (evacuação de áreas e nas demais situações).		X		X			
Responsáveis pela comunicação das situações de emergência ao Coordenador e/ou suplente.	X		X	X	X	X	X
Responsáveis pelo cumprimento das ordens de evacuação do local de emergência e paralisação de imediato de suas atividades.	X	X	X	X	X	X	X
Comunicar imediatamente situações de emergência e/ou situações de riscos.	X	X	X			X	X
Fazer e/ou auxiliar inspeções de Saúde, Segurança, Prevenção e Combate a Sinistros.	X	X	X	X	X	X	X
Responsável pelo cumprimento do cronograma anual de exercícios simulados e de treinamentos de segurança.	X	X		X			
Responsável por garantir a funcionalidade dos mecanismos de prevenção e combate a emergências.	X	X	X	X	X	X	X
Implantação do PCE.	X	X					
Identificação de cenários de riscos.		X	X	X	X		
Sinalização de segurança.		X	X	X			
Inspeções nos dispositivos de prevenção e combate a emergência.		X		X			

As responsabilidades dos demais setores da EMAP relativas ao atendimento à emergência estão descritas nos respectivos planos de sua área de responsabilidade.

8.1. DEFINIÇÕES DE FUNÇÕES E DE RESPONSABILIDADES

Em caso de emergências com navios no Porto do Itaqui, estes devem fazer contato via rádio às agências nos canais 14 e 16 e o Centro de Controle Operacional (CCO), cuja responsabilidade é da Coordenação de Operações EMAP (COOPE).

Em caso de vazamento de óleo para o ambiente externo, o CCO aciona CCCOM através do Fluxo de Comunicação do Porto do Itaqui e este por sua vez irá acionar a área de meio ambiente e demais setores envolvidos. No caso de vazamento de óleo em terra, o observador do incidente deve seguir o fluxo interno de comunicação de emergência via CCCOM.

Nos Terminais de Ferry Boat do Cujupe e da Ponta da Espera existe equipe de apoio 24h que deve comunicar qualquer tipo de incidente para o CCCOM através dos meios de contato. Em seguida, a comunicação deverá fluir de acordo com a orientação do Fluxograma de emergências da EMAP.

NOTA: Independente da magnitude, todas as ocorrências ambientais deverão ser comunicadas imediatamente.

8.2. GESTÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

A gestão do Plano de Controle de Emergência compete à gerência de Segurança do Trabalho da EMAP.

As suas responsabilidades neste contexto são:

- ✓ Decidir, sobre as tomadas de decisões referente as ações do Plano de Emergência;
- ✓ Estabelecer contatos com entidades externas com responsabilidades na área ou com entidades que venham a ser envolvidas nas ações de intervenção;
- ✓ Manter informado a Diretoria de Operações sobre a situação e/ou outra área demandada;
- ✓ Auxiliar a Gerência de Comunicação e Responsabilidade Social sobre a informação a ser prestada aos Órgãos da Comunicação Social;

- ✓ Decidir sobre a estratégia e tomar decisões necessárias sobre as intervenções no combate ao sinistro;
- ✓ Coordenar as ações de intervenção a serem executadas pelos meios da EMAP e das outras entidades previstas estarem envolvidas, bem como a obtenção dos meios previstos no Plano de Controle de Emergência e outros que se verifiquem necessários.

8.3. GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E/OU RESPONSABILIDADE SOCIAL

É constituído por funcionários da EMAP, que devem ser nomeados para o efeito, competindo-lhe a comunicação com os Órgãos da Comunicação Social, no âmbito estadual e municipal.

Cabe a Gerência de Comunicação – GECOM designar os participantes e suas atribuições inerentes a comunicação.

Após receber a comunicação da ocorrência pelo Coordenador do PCE, deverá ser tomadas as seguintes providências se necessário:

- ✓ Atender as convocações do Coordenador do PCE quando de um acidente ou qualquer outra emergência para que, em conjunto, sejam definidas as estratégias de comunicação interna e externas relacionadas à ocorrência;
- ✓ Será o porta-voz para receber os representantes da imprensa e de instituições externas e repassar as informações relacionadas à respectiva ocorrência;
- ✓ Elaboração e divulgação de boletins informativos sobre a ocorrência, bem como a confecção de “releases” relacionados ao fato; a preparação e convocação da imprensa para entrevistas coletivas e a disponibilização de tais informações aos veículos de outros locais;
- ✓ Acompanhamento dos jornalistas e repórteres aos locais das ocorrências, conforme prévia autorização da Coordenação do PCE. A busca de fontes secundárias para auxiliar nos trabalhos de cobertura jornalística e o constante cuidado para que as informações sejam repassadas de forma clara e seguras;

- ✓ Responsabilidade de toda a comunicação institucional durante o período da emergência com os órgãos governamentais e não governamentais, com a sociedade organizada e com a comunidade em geral;
- ✓ Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

8.4. GERENCIA DE OPERAÇÕES – GEOPE

Compete ao Gerente de Operações do Porto do Itaqui, as seguintes atribuições:

- ✓ Paralisar a operação portuária;
- ✓ Propor ações e dar suporte ao Gestor do Plano de Controle de Emergência, a ativação e desativação do plano;
- ✓ Coordenar as ações logísticas inerentes às operações na área primária do porto do Itaqui;
- ✓ Estabelecer, no nível operacional, o relacionamento com as chefias dos meios das entidades externas envolvidos no combate ao incidente;
- ✓ Manter informado o Gestor do Plano de Controle de Emergência e ao CCCOM durante a Intervenção sobre as previsões meteorológicas na área;
- ✓ Participar da elaboração do relatório final sobre o incidente e ações desenvolvidas nas operações portuárias.

8.5. COORDENADOR DO PLANO

A coordenação será exercida por um representante legal indicado pela EMAP, o qual constará neste documento, bem como, seu suplente quando estiver ausente. Cabe a este:

- ✓ Acionamento do Plano;
- ✓ Definição do nível emergencial;
- ✓ Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionada também a ambulância do Corpo de Bombeiros e/ou OGMO se houver necessidade;
- ✓ Acionar e coordenar as ações da brigada setorial e líderes de evacuação conforme demonstra organograma abaixo anexo a este documento;
- ✓ Brigada de Emergência do Porto do Itaqui;

- ✓ A brigada de emergência é responsável pela montagem do posto de Comando.

8.6. GERÊNCIA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA

O responsável pela equipe da Guarda Portuária e Vigilância, possui as seguintes atribuições inerentes à emergência:

- ✓ Designar um representante para coordenar as ações pertinentes a sua área de atuação;
- ✓ Providenciar e executar o isolamento e/ou bloqueio do local do evento;
- ✓ Restringir o acesso de pessoas e veículos ao local do evento;
- ✓ Promover o controle nas portarias e acessos, facilitando o trânsito de veículos e pessoas envolvidas no atendimento da emergência;
- ✓ Designar pessoa responsável para receber e orientar os órgãos intervenientes até o local determinado pelo Coordenador do Plano de Emergência;
- ✓ Fazer o contato e intermediar a comunicação com os órgãos de segurança pública.

8.7. GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Colaborar em todas as ações dos planos de responsabilidade da EMAP, além das demais normatizações inerentes ao porto do Itaqui juntamente com as coordenações de operação, programação, serviço médico e meio ambiente.

9. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO E DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

Ao utilizarem as salas de treinamento e reuniões nas instalações da EMAP, os instrutores/Oradores devem, no início do evento, orientar os participantes sobre as ações a serem tomadas em caso de emergência. Isso inclui a localização dos extintores, a rota de fuga específica para a sala designação de um líder abandono/Evacuação. Este líder poderá ser ordeiramente estabelecido (cabeça de fila e final de fila) responsável para direcionar os participantes da turma ao ponto de encontro mais próximo e/ou mais seguro, isso serve para



estabelecer formas de comunicar oportunamente aos usuários, visitantes da EMAP os principais procedimentos de segurança no que se refere à comunicação de emergência e evacuação de uma dada área possivelmente sinistrada.

Os funcionários e/ou clientes visitantes da EMAP deverão conhecer e cumprir o Plano de Controle de Emergência existente em consonância com as determinações da área operacional e administrativa, que compreende todas as dependências da EMAP e sua respectiva área de fiscalização. Deve-se comunicar à EMAP pelos telefones indicados no fluxo de comunicação de emergências, ou por outras formas mencionadas, caso haja envolvimento em ocorrências listadas nas hipóteses acidentais ou em situações inéditas de risco ainda não mencionadas. Essas situações devem ser investigadas e analisadas criteriosamente para possível inclusão na próxima revisão deste documento.

10.COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

10.1.INSTRUÇÕES PARA COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

Qualquer pessoa que observar qualquer evento que resulte em vítimas, incêndio, danos ambientais e patrimoniais ou semelhantes a estes, deverá ser adotado como medidas básicas os seguintes passos:

- ✓ Manter- se calmo;
- ✓ Avaliar a situação verificando o estado das possíveis vítimas e/ou outros danos potenciais;
- ✓ Deve pedir ajuda através do fluxo de comunicação interno de emergências EMAP, via CCCOM prioritariamente;
- ✓ Ligar para o número de emergência (SAMU 192), se necessário, definidos para área externa/Trajeto fora da Poligonal do Porto do Itaqui;



- ✓ Caso tenha recebido treinamento e sinta-se seguro diante das condições gerais, efetuar o atendimento de primeiros socorros à vítima, utilizando recursos apropriados somados aos procedimentos adequados;
- ✓ Comunicar a sua liderança imediata sobre a emergência da área ou unidade de atuação, estes deverão comunicar a Gerência da empresa ou substituto, em caso que não haja atendimento pelos profissionais da área pública (SAMU e Bombeiros), a Gerência e ou/ coordenador que por sua vez adotará as providências necessárias para o transporte do acidentado aos hospitais credenciados pela empresa ou pronto socorro/Ambulatório local se for o caso;
- ✓ Em caso de emergência com algum cliente ou usuário, serão adotadas as providências mencionadas anteriormente. Se houver a necessidade de atendimento médico, a pessoa será encaminhada ao Pronto Socorro local mais próximo (Hospital Público). Além disso, a empresa para a qual o cliente ou usuário presta serviços e o familiar indicado serão informados, para que possam acompanhar a vítima.

O meio principal para alerta e comunicação nos portos e terminais da EMAP é o rádio no CANAL 1 para os rádios analógicos e CANAL EMERGÊNCIA para os rádios digitais. Porém, também podem ser usados o telefone convencional e o telefone celular. O Porto do Itaqui possui vigilância 24h e um Centro de Controle Comunicação (CCCOM), onde está instalado um sistema de monitoramento 24 horas, através de sistema de câmeras em circuito fechado. A responsabilidade pela CCCOM é da Segurança Portuária, através do Núcleo de Inteligência, subordinado à gerência de segurança portuária da EMAP, que deverá comunicar às demais áreas afetadas EMAP.

10.2. CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Números para comunicação e atendimento a emergências (EMAP), os quais devem ser acionados em quaisquer situações citadas e não citadas nas hipóteses acidentais deste plano.



CONTATOS DE EMERGÊNCIA
OCORRÊNCIAS INTERNAS

98 3231-7444
98 98454-9662

CANAL RÁDIO: EMERGÊNCIA
RAMAL EMAP: 5

NOTAS:

- ✓ Os telefones fixos e celular podem receber ligações à cobrar;
- ✓ O ramal 5, aplica-se somente para usuários que dispõem de telefones fixos internos da EMAP;
- ✓ O canal de rádio 1, aplica-se para os rádios do tipo analógico, sendo que para os rádios que atualmente estão em uso do tipo digital a comunicação é canal EMERGÊNCIA, fazendo referência ao mesmo 1, sendo este recomendado como intrinsecamente seguro;



Uma vez acionado o respectivo fluxo de comunicação de emergência, o organograma de atendimento administrativo do PAM e força operacional, será acionado para coordenar as ações e medidas de controle específicas ao chamado emergencial (abaixo), até que sejam substituídos pelo comando de gestão da emergência e ainda assim, será o auxiliar do comando quando solicitado por este.

10.3.HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES – SOCORRÃO I

Endereço: Rua do Passeio, s/n Centro
São Luís – MA

HOSPITAL SÃO DOMINGOS

Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 540 Bequimão
São Luís – MA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO

Endereço: Rua do Norte, 233 Centro
São Luís – MA

UDI HOSPITAL

Endereço: Avenida Professor Carlos Cunha, 2000 Jaracaty
São Luís – MA

UPA ITAQUI BACANGA

Endereço: Av. dos Portugueses, S/N - Vila Bacanga, São Luís - MA, 65080-140
São Luís – MA

HOSPITAL GUARÁS

Endereço: R. Armando Viêira Silva, s/n - Fatima, São Luís - MA, 65030-130
São Luís – MA

10.4.RELAÇÃO DE CONTATOS A SEREM AVISADOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA

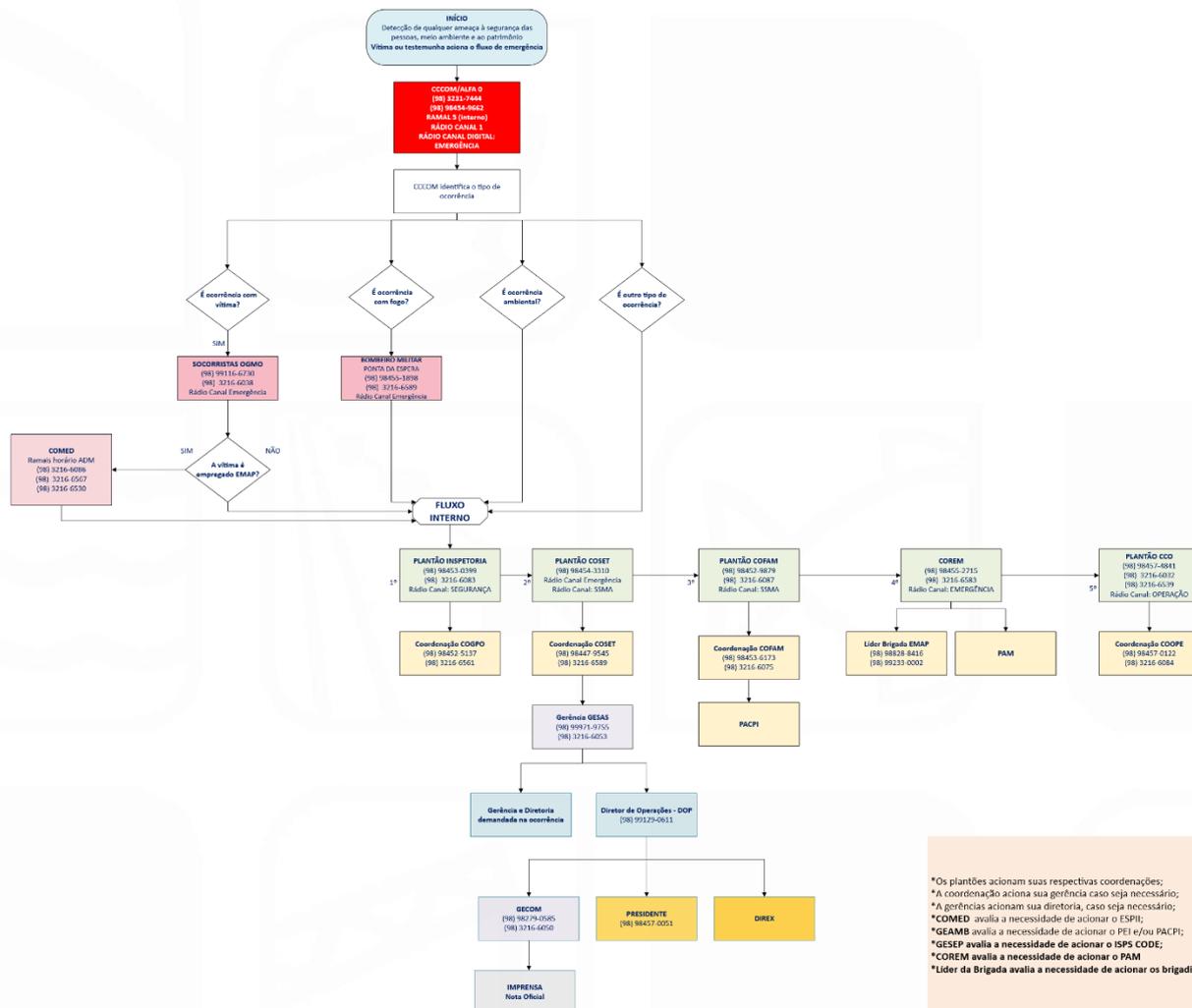
Nome	Cargo	Contato
Plantão - COSET	Téc. Segurança do Trabalho	(98) 98454-3310 (98) 3216-6589
Plantão – COAMB	Téc. Em Meio ambiente	(98) 98452-9879 (98) 3216-6575 (98) 3216-6566
Plantão da Inspeção de Segurança Portuária	Inspetor de Segurança Portuária	(98) 98453-0399 (98) 3216-6083
Euzébio Alves da Silva Filho	Coordenador do PCE	(98) 98455-2715 (98) 3216-6583
Jackeline Gama	Gerente de Segurança e Saúde do Trabalho	(98) 98448-7187 (98) 3216-6053
Francynildes Serra	Coordenadora de Segurança do Trabalho – Coord. Suplente/PCE	(98) 98447-9545 (98) 3216-6589
Saúde	COMED	(98) 98455-1286 (98) 3216-6086

10.5.RELAÇÃO DE CONTATOS EXTERNOS

Descrição	Telefone	Horário
Ambulância (SAMU)	192	24 h
Corpo de Bombeiros	193	24 h
Polícia Militar	190	24 h
Acidentes de Trânsito	3249-0002	24h
Canal Marítimo – rádio	14 e 16	24h

10.6. FLUXO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA EMAP (INTERNO)

FLUXO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA EMAP (INTERNO) VERSÃO 7.0



NOTA:

TRATATIVAS PARA CASOS QUE ENVOLVAM A COMED

- ✓ Em casos de acidentes/incidentes que aconteçam no horário administrativo e na sede da EMAP, a COMED será acionada e se deslocará imediatamente até a vítima para uma primeira avaliação. Após isso, serão realizados os primeiros



procedimentos e se for o caso a COMED acionará o OGMO para o devido encaminhamento;

- ✓ Se a vítima for um funcionário ou estagiário da EMAP, a equipe da COMED deverá preencher o REPI e/ou a CAT e enviá-los aos devidos destinatários. Em casos de acidentes/incidentes atendidos pelo OGMO/BOMBEIROS sendo a vítima empregado ou estagiário EMAP, a COMED deverá solicitar ao responsável pelo atendimento de primeiros socorros a ficha de Atendimento Pré-Hospitalar, em até 12h após o ocorrido, se couber;
- ✓ A equipe de enfermagem e o médico do trabalho realizarão suas respectivas anotações no prontuário individual do funcionário ou estagiário;
- ✓ Para os empregados que trabalham de turno (12x36), caso aconteça um acidente fora do horário administrativo, a COMED será comunicada através dos plantonista ou acidentado se possível, podendo ser pela chefia do empregado acidentado e logo entrará em contato com o responsável pelo atendimento, solicitando a cópia da ficha de APH, assim como também com o funcionário ou estagiário para coleta de informações.

MONITORAMENTO DO ESTADO DE SAÚDE DO ACIDENTADO:

Todo empregado e estagiário EMAP vítima de acidente de trabalho ou de trajeto em que gerou afastamento do trabalho deverá comparecer à COMED assim que retornar às suas atividades para ser avaliado pelo médico da EMAP.

11. EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE PREVENÇÃO

11.1. HIDRANTES

LOCAL	HIDRANTES
BERÇO 99	5
BERÇO 100	6
BERÇO 101	4
BERÇO 102	4
BERÇO 103	6
BERÇO 104	5
BERÇO 105	6
PONTE DE ACESSO AO PIER 106	4
BERÇO 106	4
PONTE DE ACESSO AO BERÇO 108	5
BERÇO 108	4
CUJUPE	7
PÁTIO H/CONTEINERES	7
CENTRO DE NEGÓCIOS	4
PONTA DA ESPERA – BASE DOS BOMBEIROS	2
PRÉDIO DE OPERAÇÕES	0
SEDE	9
RESTAURANTE PIER 77	4
TOTAL	86

11.2. EXTINTORES: CO2, PÓ BC/ABC, AP E ESPUMA MECÂNICA

A EMAP dispõe de dispositivos de combate a incêndio nas suas edificações e áreas não prediais.

LOCAL	EXTINTORES
ÁREA PRIMÁRIA	102
ÁREA SECUNDÁRIA	102
TERMINAIS EXTERNOS	62
RESERVA	305
TOTAL	571

11.3. OUTROS DISPOSITIVOS

ITEM	QUANTIDADE
ROTAS DE FUGA	3
BIRUTA	14
PONTO DE ENCONTRO	12
CASA DE BOMBAS DE INCÊNDIO	8
VIATURAS	7
CARRETA DE LGE 1000L	2
BOIAS SALVA VIDAS	38
CHUVEIRO LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA	11
MEGAFONE PORTÁTIL	11
CANHÃO MÓVEL DE COMBATE A INCÊNDIO	2
TOTAL	571

11.4. ALARMES E ALERTAS

Os alarmes e alertas de situações anormais que possam conduzir à ativação do Plano de Controle de Emergência são sempre centralizados no CCCOM, onde funciona a Central de Emergência, vinte e quatro horas por dia, além de outras áreas com distribuição de botoeiras, sistema de alarme e apitos.

12. HIPÓTESES ACIDENTAIS

1) INCÊNDIO OU EXPLOÇÃO – ÁREA SECUNDÁRIA:

- ✓ Terminais de combustíveis;
- ✓ Terminal de grãos;
- ✓ Transporte e movimentação de combustíveis (via férrea e rodoviária)
- ✓ Tubulação de gás e combustíveis;
- ✓ Armazenamento de trigo e arroz;
- ✓ Subestação elétrica;



- ✓ Em vegetação;
- ✓ Eletropostos e/ou veículos elétricos;
- ✓ Prédios administrativos e operacionais.

2) INCÊNDIO OU EXPLOSÃO – ÁREA PRIMÁRIA:

- ✓ Colisão entre navios
- ✓ Colisão entre navio e cais/pier
- ✓ Descarga de derivados de petróleo
- ✓ Equipamentos móveis
- ✓ Edificações
- ✓ Abastecimento de embarcações
- ✓ Abastecimento de máquina
- ✓ Retirada de resíduos oleosos de embarcações
- ✓ Subestação elétrica
- ✓ Veículos industriais

3) QUEDA DE HOMEM AO MAR

4) CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

5) ACIDENTE AMBIENTAL – PPREVISTO PELO PEI E PACPI DA EMAP

6) SOCORRO A ACIDENTADO E/OU MÚLTIPLAS VÍTIMAS

7) ACIDENTES EM ÁREAS EXTERNAS – TRAJETO

8) ACIDENTES DE TRÂNSITO EM ÁREAS INTERNAS

9) ACIDENTE SEM VÍTIMA, SÓ DANOS MATERIAIS

10) ACIDENTES DE TRÂNSITO EM ÁREAS EXTERNAS

11) COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO

12) EMERGÊNCIA EM ALTURA

13) EMERGÊNCIA EM ESPAÇO CONFINADO

14) EMERGÊNCIA COM CHOQUE ELÉTRICO



- 15) QUEDA DE PESSOAS COM DANOS PESSOAIS GRAVES
- 16) VAZAMENTO DE GÁS DE COZINHA OU OUTRA SUBSTÂNCIA PERIGOSA
- 17) ACIDENTES AMBIENTAIS QUE ENVOLVAM DERRAME/ESCOAMENTO DE ÓLEOS E OUTROS HIDROCARBONETOS
- 18) QUEDA DE MATERIAIS (CARGAS) E/OU ESTRUTURAS
- 19) MAREMOTO E/OU TSUNAMI
- 20) ATAQUE DE ANIMAIS (ABELHA, CÃES, COBRA etc.)
- 21) ALAGAMENTO E/OU AFUNDAMENTO DE EMBARCAÇÃO
- 22) EMBARCAÇÃO. À DERIVA DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP
- 23) QUEDA DE ANIMAL NO MAR
- 24) TOMBAMENTO/DESCARRILAMENTO DE TRENS/LOCOMOTIVAS
- 25) TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS OU EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 26) APRISIONAMENTO, PRENSAMENTO E ESMAGAMENTO DE PESSOAS
- 27) QUEDA DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO NO MAR
- 28) NAUFRÁGIO DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP
- 29) COLISÃO ENTRE VEÍCULOS E DE TREM COM VÍTIMA

OBS: Considera-se o Levantamento de Perigos e Riscos – LPR e baseando na criticidade, severidade e grau de risco, caso necessário, os recursos do Plano de Ajuda Mútua-PAM serão acionados para o atendimento e /ou acionamento do PEI/PACPI simultaneamente se for o caso.

12.1. ANÁLISES EXEMPLIFICADAS

- **INCÊNDIO / EXPLOSÃO ÁREA SECUNDÁRIA**

Locais prováveis: Estacionamentos internos e externos, veículos, equipamentos, restaurantes, cozinha, copa, almoxarifados, materiais combustíveis, praça de eventos, equipamentos eletrônicos, fiação, subestações elétrica, tancagem e operações de gases e líquidos inflamáveis, locais confinados e atmosfera explosiva e outras áreas administrativas e operacionais etc.

Ao constatar qualquer princípio de incêndio ou até mesmo incêndios nas instalações internas e demais dependências das áreas da poligonal, os empregados dos respectivos postos de trabalho devem utilizar sempre de ações para prevenir um incêndio, porém, em todo caso onde a presença do sinistro, acionar o fluxo de comunicação de emergência, onde a equipe de combate deve conhecer os recursos básicos distribuídos nas áreas, ex: Kit ambiental, chuveiro de emergência etc. e se estiver treinado agir dando a primeira resposta incluindo possíveis vazamentos de produtos perigosos.

Medidas de Controle

- ✓ Acionar o número de emergência local ou Brigada de Emergência da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
 - ✓ Evacuação do local determinado pelo Coordenador do PCE;
 - ✓ Combater o no princípio de incêndio evitando que ele se propague (pessoa treinada e autorizada);
 - ✓ Afastar materiais combustíveis do local pelo menos o máximo que conseguir retirar, desde que não haja risco de acidente pessoal;
 - ✓ Após a ocorrência, o identificador do incidente deverá solicitar de imediato via CCCOM a manutenção, substituição, reparo nos dispositivos que foram utilizados para efetivo combate ao fogo, para garantir o próximo uso evitando inoperância do mesmo e participar da investigação quando necessário conforme procedimento da COSET.
-
- **INCÊNDIO / EXPLOÇÃO ÁREA PRIMÁRIA**
Locais prováveis: Estacionamentos internos e veículos, equipamentos, cozinha, copa, almoxarifados, materiais combustíveis, equipamentos eletrônicos, fiação, subestações elétricas, operações de gases e líquidos inflamáveis, locais confinados e atmosfera explosiva e outras áreas administrativas e operacionais, equipamentos operacionais e embarcações etc., Cais, Péres, Berços.

Ao constatar qualquer princípio de incêndio ou até mesmo incêndios nas instalações internas e demais dependências das áreas da poligonal, os empregados dos respectivos postos de trabalho devem: Utilizar sempre de ações para prevenir um incêndio, porém, em todo caso onde a presença do sinistro, acionar o fluxo de comunicação de emergência, onde a equipe de combate deve conhecer os recursos básicos dispostos nas áreas citados no item anterior de primeira resposta incluindo possíveis vazamentos de produtos perigosos.

Medidas de Controle

- ✓ Acionar o número de emergência local da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- ✓ Evacuação do local determinado pelo Coordenador do PCE;
- ✓ Combater o no princípio de incêndio, evitando que ele se propague (pessoa treinada e autorizada);
- ✓ Afastar materiais combustíveis do local (pelo menos o máximo que conseguir retirar), desde que não haja risco de acidente pessoal;
- ✓ Após a ocorrência, solicitar de imediato a manutenção, substituição, reparo no mecanismo o qual foi utilizado para efetivo combate ao fogo, para garantir o próximo uso evitando inoperância do mesmo e participar da investigação quando necessário.

IMPORTANTE: Tratando-se de eletropostos e/ou veículos elétricos, isolar uma área mínima de trinta metros, evacuar a região envolvida e seguir as regras de combate conforme determinado nas legislações aplicáveis e demais procedimentos de segurança.

- **INCÊNDIO/EXPLOÇÃO EM SUBESTAÇÃO ELÉTRICA**

Locais prováveis: Casas de elétricas, subestações, casas de máquinas, painéis elétricos e centrais de comando, manutenção em sistemas elétricos e outras áreas administrativas e operacionais que envolvem eletricidades.

Observando uma ocorrência que envolva eletricidade e que haja vítima com descarga elétrica/choque, ou que ainda esteja em contato com a fonte de energia, deve-se:

Medidas de Controle:

- ✓ Em primeiro momento, tentar desligar a chave geral que alimenta o circuito elétrico, o qual deve estar identificado previamente e todos os envolvidos terem conhecimento de sua localização. Na impossibilidade de desligar a energia, utilizar de algum material não condutor de energia (pedaço de madeira, cano plástico, corda seca etc.) e separar a vítima da fonte de energia (Na dúvida ou a situação é insegura, NÃO O FAÇA);
- ✓ Acionar o fluxo de comunicação de emergência para chamar o serviço médico/Resgate e este, avaliar as condições vítima e conduzi-la ao atendimento em Hospital credenciado.
- ✓ Não toque na vítima se ainda está em contato com a energia.
- ✓ Isole o local e afaste os curiosos;

Se tiver treinamento adequado e os recursos disponíveis, utilize-se dos métodos de combate ao fogo e outras medidas gerais de primeiros socorros.

• **DESCARGA E MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS:**

Locais prováveis: Restaurantes, embarcações, veículos, portos/Cais, oficinas de manutenção, área de armazenamento de carga IMO, operações de granéis sólidos e líquidos, estacionamentos e áreas de armazenagens de produtos químicos perigosos abastecimento de máquinas, máquinas sem manutenção ou uso excessivo provocando vazamentos.

Poderá haver a possibilidade de mal uso, defeito de equipamentos e utilitários para serviços diversos de manuseio de produtos químicos perigosos.

Medidas de Controle

- ✓ Observar a resolução ANTAQ 7.954;



- ✓ Na detecção de vazamento de gás ou outra substância perigosa, se possível fechar o registro geral, podendo inclusive, utilizar o Kit de emergência ambiental disponível nas proximidades da ocorrência;
- ✓ Não provocar nenhum tipo de centelha, fogo;
- ✓ Evitar contato direto com o produto, saia do local e retire outras pessoas;
- ✓ Chame o responsável local e/ou segurança do trabalho;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
- ✓ Isole o local e solicite a paralisação de quaisquer atividades dentro do ambiente nas proximidades;
- ✓ Não faça reparo, somente pessoas autorizadas e/ou empresas especializadas deverão realizar manutenção neste tipo de equipamento;
- ✓ Se necessário, será decidido pela evacuação do local, seguindo os procedimentos recomendados;
- ✓ A equipe de atendimento de emergência utilizando recursos apropriados, se necessário, realizarão os procedimentos de contenção e bloqueio do produto, em terra ou em água, observando sempre as informações da Ficha de Dados de Segurança do produto;
- ✓ Em se tratando de vazamento de produtos perigosos: Seguir o fluxo de comunicação acionando os contatos de emergência. Se o produto não ocasionar danos a segurança dos envolvidos fazer a contenção imediata do local, evitando escoamentos e utilizando Kits ambientais (mantas, barreiras de contenção e/ou serragem, dependendo do tipo de material derramado). Caso a empresa não consiga conter o vazamento deverá acionar a equipe de pronto atendimento. Todos os cuidados devem ser tomados a fim de evitar contaminação/poluição solo, ar, vegetação e corpo hídrico.

- **QUEDA DE HOMEM AO MAR**

Locais prováveis: Operações de praticagem, acesso e viagens em Ferry Boat, navios, lanchas, botes e outras embarcações, acesso e operações nos berços/Cais.

Medidas de Controle

- ✓ Na detecção de pessoas na água, deve-se utilizar dos dispositivos de resgates. Ex: Boias salva vidas e/ou outro meio seguro de auxiliar no resgate do possível afogado e nunca se lançar na água para resgatar a vítima se o socorrista não possui treinamentos apropriados e recursos adequados;
 - ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
 - ✓ Isole o local e solicite a paralisação de imediato das atividades no local.
- **CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS**
Locais prováveis: Nos berços, Pátios, terminais de passageiros, PRC e outros locais com operações de movimentação de carga, traslado de pessoas ou outros, montagens de estruturas, rompimento de cabos das embarcações atracadas e/ou fundeadas.

Medidas de Controle

- ✓ Na detecção da ocorrência, deve-se utilizar dos dispositivos e recursos de auxílio adequados para minimizar os efeitos do ocorrido;
 - ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
 - ✓ Isole o local e solicite a paralisação de imediato das atividades no local;
 - ✓ Afaste todas as pessoas do local afetado e oriente o fluxo de veículos se necessário.
- **ACIDENTE AMBIENTAL – Observar a resolução ANTAQ 7.954**

Locais prováveis: Oficinas de manutenção, lavagem de peças e equipamentos, estacionamentos, embarcações e áreas de armazenagens de produtos químicos perigosos.

Podendo haver a possibilidade de mal uso, defeito de equipamentos e utilitários para serviços diversos de manuseio de produtos químicos perigosos.

Medidas de Controle

- ✓ Na detecção de vazamento ou derramamento de substância perigosa, se possível fechar o registro geral ou conter o derrame;
- ✓ Não provocar nenhum tipo de centelha ou fogo;



- ✓ Evitar contato direto com o produto, saia do local e retire outras pessoas e animais diversos;
- ✓ Chame o responsável local e/ou segurança do trabalho e meio ambiente;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
- ✓ Isole o local e solicite a paralisação de quaisquer atividades dentro do ambiente nas proximidades;
- ✓ Se necessário, será decidido pela evacuação do local, seguindo os procedimentos recomendados;
- ✓ A equipe de atendimento de emergência utilizando recursos apropriados, se necessário realizarão os procedimentos de contenção e bloqueio do produto, em terra ou em água, observando sempre as informações do produto;
- ✓ Realizar investigação de incidente e acidente Ambiental através das áreas responsáveis utilizando os procedimentos internos aplicáveis, incluindo os da EMAP se for o caso;
- ✓ Caso haja vazamento ou risco de escoamento de óleo no mar, acionar o Plano de Emergência Individual – PEI e/ou PACPI.

IMPORTANTE

Além das medidas abaixo, o grupo de atendimento a emergência deve proceder de acordo com as orientações contidas no Plano de Emergência.

No caso de um vazamento ocorrer, deve de imediato ser acionado o grupo de atendimento de emergência e de operação, que devem adotar os seguintes procedimentos:

- ✓ O CCCOM deve acionar o fluxo de comunicação de emergência, acionando o técnico de turno COAMB EMAP. Esse por sua vez acionará a empresa responsável pelo dano e/ou impacto ambiental;
- ✓ A empresa causadora da ocorrência ambiental acionará a empresa de pronto atendimento na qual possui contrato, ela identificará o ponto de vazamento e neutralizá-lo, segundo procedimentos próprios da empresa;

- ✓ Observar a direção de deslocamento da mancha de óleo, avaliando se esta vai ser contida pela barreira fixa instalada ou se vai ser necessário o lançamento das barreiras móveis;
- ✓ Se for decidido pelo lançamento da barreira móvel, iniciar o lançamento e o transporte dela através dos barcos de apoio de forma a conter o deslocamento da mancha de óleo;
- ✓ Usar o coletor de óleo para remoção do óleo sobrenadante;
- ✓ Se as ações não impedirem o deslocamento do óleo e este atingirem os manguezais, as barreiras devem ser lançadas de forma impedir que a mancha de óleo continue se deslocando e iniciar prontamente a remoção do óleo ainda sobrenadante e o acumulado na lama e vegetação, usar coletor de óleo ou equipamento/tecnologia compatível para a remoção do óleo na vegetação, bem como deve ser usado preferencialmente material absorvente;
- ✓ O descarte do óleo recolhido deve ser feito, de procedimentos próprios da empresa de pronto atendimento, com comprovação da destinação ambientalmente correta;
- ✓ Encerramento das operações de vazamento de óleo.

O coordenador do plano e/ou da emergência é o responsável pela desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais utilizados nas ações de respostas, devendo garantir, se necessário:

- ✓ O atendimento médico pré-hospitalar e transporte de todas as vítimas;
- ✓ Recolhimento de todo o óleo sobrenadante no mar;
- ✓ Recolhimento, transporte e atendimento dos animais afetados;
- ✓ Limpeza de toda a vegetação afetada;
- ✓ Recolhimento de todo o solo e material contaminado;
- ✓ Coleta do óleo, solo e material contaminado;
- ✓ Rescaldo dos locais incendiados;
- ✓ Conferência de todas as pessoas envolvidas na emergência.



- **SOCORRO A ACIDENTADO E/OU MÚLTIPLAS VÍTIMAS**

Locais prováveis: Todas as áreas operacionais e administrativas, transportes de pessoas.

Podendo ser provocadas por queda de materiais sobre quaisquer partes do corpo, queda de pessoas, batida contra, apanhado por manuseios de objetos pontiagudos, perfurantes e cortantes, aquecidos, temperaturas muito baixas, movimentação de carga e equipamentos, veículos e embarcações de transporte de passageiros.

Medidas de Controle

- ✓ Se tiver noções/conhecimento, aplicar os primeiros socorros adequados e acionar o fluxo de comunicação de emergências;
- ✓ Acalmar a vítima e não deixe que se movimente, mantendo-a calma e acordada até a chegada do socorro especializado;
- ✓ Afastar os curiosos e evitar aglomeração de pessoas em volta da vítima, local e proximidades da ocorrência;
- ✓ Sinalizar e evitar qualquer contato direto com fluídos corpóreos da vítima;
- ✓ Os profissionais de atendimento encaminharão para o atendimento médico mais próximo.

- **ACIDENTE EM ÁREAS EXTERNAS/TRAJETO**

Locais prováveis: Percurso de casa para EMAP e da EMAP para casa, principalmente nos horários de “pico” e traslado a outras áreas de responsabilidades e atuação da empresa (Porto grande, Ponta da Espera, Cujupe, Cajual e outras áreas da poligonal).

Envolvendo veículos da empresa EMAP, terceirizados, veículos particulares, que provoquem danos e atropelamentos de pessoas e animais ou em pistas defeituosas etc.

Medidas de Controle

Ocorrendo qualquer evento que resulte em vítimas em áreas externas, deverão ser adotados como medidas básicas os seguintes passos:

- ✓ Sinalizar a área com dispositivos de isolamento;
- ✓ Ligar para os números de emergência do serviço público (Samu 192, Polícia 190 e Bombeiros 193, além do fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- ✓ Manter-se calmo para informar a emergência;
- ✓ Identificar-se (informar seu nome, telefone de onde partiu a ligação);
- ✓ Informar o que está ocorrendo;
- ✓ Identificar o local de emergência e os pontos de referência (avenidas, ruas, prédios etc.);
- ✓ Informar se há vítimas, quantas são e em quais condições se encontram;
- ✓ Responder às demais perguntas que lhe sejam feitas;
- ✓ Registrar Boletim de Ocorrência na delegacia de polícia mais próxima, se necessário;
- ✓ Tomar nota de todos os dados dos veículos e pessoas envolvidas;
- ✓ Não remover as vítimas do interior dos veículos, salvo em risco eminente e se estiver preparado;
- ✓ Aguardar as autoridades competentes no local;
- ✓ Se for a vítima e tenha sofrido queda, abalroamento etc. permanecer com a última postura encontrada, ou seja, não se levantar ou mover a região lombar e cervical e se possível ligar para o socorro conforme contatos acima.

- **ACIDENTE DE TRÂNSITO EM ÁREAS INTERNAS**

Locais prováveis: Percursos dentro da poligonal da EMAP, principalmente nos horários de “pico” e traslado a outras áreas de responsabilidades e atuação da empresa (Porto grande, Ponta da Espera, Cujupe, Cajual e outras áreas da poligonal).

Constitui de extrema importância que a parte que sofreu os efeitos do acidente de trânsito se previna com o maior número de dados e informações sobre ele, para que posteriormente possam servir de prova numa eventual ação de reparação.

Medidas de Controle

- ✓ Não remover as vítimas do interior dos veículos, salvo em risco eminente e se estiver preparado;
- ✓ Ligar para os números de emergência do fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP;
- ✓ Sinalizar a área com dispositivos de isolamento;
- ✓ Afastar os curiosos;
- ✓ Se estiver preparado, seguro e se possuir os recursos necessários apliquem os atendimentos à vítima;
- ✓ Aguardar as autoridades competentes no local.

Se for a vítima e tenha sofrido queda, abalroamento etc. Permanecer com a última postura encontrada, ou seja, não se levantar ou mover a região lombar e cervical e se possível ligar para o socorro conforme contatos acima.

- **ACIDENTE SEM VÍTIMAS, SÓ DANOS MATERIAIS**

Locais prováveis: Estacionamentos internos e externos, pontos de paradas, faixa de pedestres e entradas e saídas de veículo; Percurso de casa para a EMAP e da EMAP para casa, principalmente nos horários de “pico” e condições adversas.

Neste caso, não há vítimas, apenas danos materiais, mas que emocionalmente pode deixar alguma pessoa abalada e/ou estressada.

Medidas de Controle

- ✓ Sinalizar a área com dispositivos de isolamento.
- ✓ Ligar para os números de emergência do fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP;
- ✓ Aguardar o agente de trânsito comparecer no local, para fazer a ocorrência dos fatos. Ou providenciar uma ocorrência policial, relatando como ocorreu o acidente na delegacia de polícia mais próxima e/ou junto ao responsável da carga ou equipamento;



- ✓ Não deixar o local nem retirar o veículo/Equipamento até que seja feito o registro da ocorrência;
- ✓ Informar a empresa imediatamente (Coordenador, Gerentes, Diretor etc.), conforme fluxo de comunicação e se possível, registrar com fotos;
- ✓ Em caso de colisão com outro veículo, apanhar dados (nome, telefone de contato etc.) do condutor do outro veículo para seguir posteriormente, com os procedimentos cabíveis e acordados por empresa de seguro, caso possua.

- **ACIDENTE DE TRÂNSITO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**

Locais prováveis: Percursos dentro da poligonal da EMAP, principalmente nos horários de “pico” e traslado a outras áreas de responsabilidades e atuação da empresa (Porto grande, Ponta da Espera, Cujupe, Cajual e outras áreas da poligonal).

Constitui de extrema importância que a parte que sofreu os efeitos do acidente de trânsito se previna com o maior número de dados e informações sobre ele, para que posteriormente possam servir de prova numa eventual ação de reparação.

Medidas de Controle

- ✓ Não remover as vítimas do interior dos veículos, salvo em risco eminente e se estiver preparado;
- ✓ Ligar para os números de emergência do serviço público (Samu, 192, Polícia 190 e Bombeiros 193), além do fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP;
- ✓ Sinalizar a área com dispositivos de isolamento;
- ✓ Afastar os curiosos;
- ✓ Se estiver preparado, seguro e se possuir os recursos necessários apliquem os atendimentos à vítima;
- ✓ Aguardar as autoridades competentes no local.
- ✓ Se for a vítima e tenha sofrido queda, abalroamento etc. Permanecer com a última postura encontrada, ou seja, não se levantar ou mover a região lombar e cervical e se possível ligar para o socorro conforme contatos acima.

- **COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO**

Locais prováveis: Estacionamentos internos e externos (veículos e outros equipamentos), restaurantes, cozinha, copa, almoxarifados, guarda de materiais combustíveis, praça de eventos, equipamentos eletrônicos, fiação e outras áreas administrativas e operacionais.

Ao constatar qualquer princípio de incêndio ou até mesmo incêndios nas instalações internas e demais dependências das áreas de responsabilidades da EMAP, os empregados dos respectivos postos de trabalho devem utilizar corretamente as medidas de combate com recursos adequados.

Medidas de Controle

- ✓ Acionar o número de emergência local ou Brigada de Emergência da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- ✓ Se necessário iniciar a ordem de evacuação do local;
- ✓ Se for treinado deverá equipar-se com o agente extintor adequado à classe do fogo e realizar a tentativa de combate, evitando que ele se propague;
- ✓ Afastar materiais combustíveis do local (pelo menos o máximo que conseguir retirar), desde que não haja risco de acidente pessoal;
- ✓ Após a ocorrência, o informando da ocorrência deverá solicitar através do CCCOM de imediato a manutenção, substituição, reparo no mecanismo o qual foi utilizado para efetivo combate ao fogo, para garantir o próximo uso evitando inoperância dele.

- **EMERGÊNCIA EM ALTURA**

Locais prováveis: Atividades em altura, telhados, torres, instalações de antenas, carregador de navios, pontes rolantes, cabines, passarelas e montagem de para-raios.

Para todas as atividades em altura devem ser elaborados procedimentos de trabalho, onde deve ser descrita a forma de resgate em caso de acidentes. E, para os diversos cenários ou utilitários em altura, devem ser repassados aos usuários os cuidados básicos para



prevenção de possíveis acidentes. Esta comunicação deverá ser feita para facilitar o entendimento dos usuários.

Medidas de Controle

- ✓ A equipe de trabalho deverá cumprir as Normas Internas das áreas correspondentes ao ocorrido e Norma Regulamentadora de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18 e Norma Regulamentadora de Trabalho em altura – NR 35, do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se referem aos requisitos de segurança em altura, além do procedimento interno de segurança local. etc.
- ✓ Nos casos de resgate, acionar o contato de emergência ou responsável local, e ligar para os números de emergência do fluxo interno da EMAP e se necessário o serviço público (Samu 192, Polícia 190 e Bombeiros 193);
- ✓ Isolar a área e afastar os curiosos;
- ✓ Para garantia da comunicação, em caso de emergência, obrigatoriamente o executante da atividade em altura deve garantir um meio de comunicação eficaz (rádio etc.), incluindo em áreas externas;
- ✓ Solicitar atendimento médico para as vítimas se necessário;
- ✓ A equipe de socorro que realizará o resgate deverá estar munida de todos os equipamentos necessários e adequados para este fim, bem como para o atendimento pré-hospitalar se necessário.

NOTA: A fim de prevenir acidentes em altura, são necessárias inspeções prévias e periódicas nos equipamentos e materiais a serem utilizados nesta atividade, incluindo os recursos para o eventual resgate.

• EMERGÊNCIA EM ESPAÇO CONFINADO

Locais prováveis: Porões, caixas de passagens, tanques de armazenagens, galerias de esgotos, subsolo, locais fechados com muita deficiência de oxigênio, locais com odor forte de produtos químicos etc., podendo causar outros males como asfixia e explosões.

Através de um procedimento para manuseio de emergência para retirada imediata de pessoas presas em confinados, a equipe de atendimento de emergência, deve realizá-lo conforme necessidade do ambiente utilizando recursos apropriados, isolando a área evitando o acesso de outras pessoas até a liberação segura do setor envolvido.

Medidas de Controle

- ✓ Elaborar procedimentos específicos para o atendimento e resgate para estas situações;
 - ✓ Orientar de forma clara e efetiva aos trabalhadores e usuários destes locais sobre os riscos existentes e específicos de espaços confinados;
 - ✓ Acionar o fluxo de comunicação interno da EMAP;
 - ✓ Prestar os primeiros socorros se estiver seguro;
 - ✓ Isolar o local;
 - ✓ Paralisar todas as atividades próximas ao local envolvido.
- **EMERGÊNCIA COM CHOQUE ELÉTRICO**

Locais prováveis: Postes, casas de elétricas, subestações, casas de máquinas, painéis elétricos e centrais de comando, manutenção em sistemas elétricos e outras áreas administrativas e operacionais que envolvem eletricidade.

Medidas de Controle

- ✓ Inicialmente deve-se tentar desligar a chave geral que alimenta o circuito elétrico, o qual deve estar identificado previamente e todos os envolvidos terem conhecimento de sua localização. Na impossibilidade de desligar a energia, utilizar de algum material não condutor de energia (pedaço de madeira seca, cano plástico, corda seca etc.) e separar a vítima da fonte de energia (Na dúvida ou sendo a situação é insegura, NÃO O FAÇA);



- ✓ Acionar fluxo de comunicação interno de emergência para chamar o serviço médico/Resgate e este avaliar as condições vítima e conduzi-la ao atendimento em Hospital credenciado.
- ✓ Não tocar toque na vítima se ela ainda estiver em contato com a fonte de energia e/ou se houver suspeita de lesão ou fratura devido a uma queda, salvo se você tiver conhecimento necessário para tal procedimento.
- ✓ Isole o local e afaste os curiosos.

- **QUEDA DE PESSOAS COM DANOS PESSOAIS GRAVES**

Locais prováveis: Acessos em escadas, rampas, almoxarifado, praça de eventos, praça de alimentação, restaurantes, cozinha, locais de descarga de materiais, pisos escorregadios e defeituosos, passarelas, veículos, embarcações, subsolo ou trabalhos elevados ou não, setores administrativos e outras áreas com esse potencial.

A queda pode ocorrer tanto no mesmo nível quanto em níveis diferentes, devido a trabalhos em altura, irregularidades no piso ou obstáculos., etc.

Medidas de Controle

- ✓ Andar sempre com cuidado observando o chão por onde passa;
 - ✓ Não correr, especialmente em pisos molhados ou escorregadios;
 - ✓ Ao subir e descer rampas e escadas, utilizar sempre corrimão e não colocar nenhuma parte do tronco ou cabeça para fora do guarda - corpo ou corrimão;
 - ✓ Evitar passar por áreas defeituosas, isoladas e/ou que possam causar acidentes;
 - ✓ Quando detectar locais com potencial de acidentes, sinalizar e comunicar ao setor de segurança/COSET (98) 98454-3310 plantão.
 - ✓ Nos casos de acidentes, seguir os procedimentos de comunicação e atendimento de emergência.
- **VAZAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP OU OUTRA SUBSTÂNCIA PERIGOSA**



Locais prováveis: Restaurantes, cozinha, oficinas de manutenção, estacionamentos e áreas de armazenagens de produtos químicos perigosos. EX: Um depósito de gás de GLP para uso, na sede, PRC e restaurantes e outros locais da poligonal da EMAP e de responsabilidade dela.

Podendo haver a possibilidade de mal uso, defeito de equipamentos e utilitários para serviços de cozinha/Refeitório, restaurantes, copa e em trabalhos de manutenção ou locais de armazenagem.

Medidas de Controle

- ✓ Na detecção de vazamento de gás ou outra substância perigosa, se possível fechar o registro geral;
- ✓ Não provocar nenhum tipo de centelha, fogo;
- ✓ Se possível abrir janelas, portas e basculante, desde que esta ação NÃO LHE OFEREÇA RISCO;
- ✓ Evitar contato direto com o produto, saia do local e retire outras pessoas;
- ✓ Chame o responsável local e/ou segurança do trabalho;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
- ✓ Isole o local e solicite a paralisação de quaisquer atividades dentro do ambiente e nas proximidades;
- ✓ Não faça reparo, somente pessoas autorizadas e/ou empresas especializadas deverão realizar manutenção neste tipo de equipamento;
- ✓ Se necessário, será decidido pela evacuação do local, seguindo os procedimentos citados anteriormente;
- ✓ A equipe de atendimento de emergência utilizando recursos apropriados, se necessário realizarão os procedimentos de contenção e bloqueio do produto, observando sempre as informações da Ficha de Dados de Segurança e ficha de emergência do produto;

- ✓ A EMAP possui atualmente uma base de pronto atendimento que possui seu escopo de serviço específico, além de kits ambientais para derrame de combustível em terra que estão distribuídos nas áreas operacionais em pontos estratégicos.

- **QUEDA DE MATERIAIS (CARGAS) E/OU ESTRUTURAS**

Locais prováveis: Berços/Cais, atividades de montagens de estruturas, locais de descarga de materiais, forros, telhados, lajes, instalação de torres e/ou outras áreas com potenciais.

Podendo haver a possibilidade de mal uso, materiais defeituosos, falha no transporte de materiais, falha no estoque e organização, teto ou forro danificados, desabamento de estruturas, equipamentos pesados ou utilitários etc.

Medidas de Controle

- ✓ Elaborar procedimento padrão para transporte de material e seguir as normas pertinentes a esse processo;
 - ✓ Na detecção do fato, acionar o fluxo de comunicação de emergência;
 - ✓ Analisar a cena verificando a presença de possíveis vítimas;
 - ✓ Isolar a área e afastar os curiosos;
 - ✓ Todas as atividades próximas do local devem ser paralisadas imediatamente;
 - ✓ Se necessário, acionar a evacuação do local;
 - ✓ A equipe de atendimento com recursos apropriados fará os procedimentos cabíveis;
 - ✓ Se houver vítimas, estas serão encaminhadas para atendimento médico, enquanto o local envolvido ficará isolado até a liberação por parte do setor de segurança do trabalho.
- **MAREMOTO E/OU TSUNAMI**
- Locais prováveis: Cais/Piéres/Berços, porto do Itaqui e terminais delegados.



Maremoto ou Tsunami são eventos naturais, originado dos terremotos que ocorrem em regiões localizadas no oceano, inclusive, podem provocar os Tsunamis, que são ondas gigantes que invadem o litoral de alguns países e provocam caos e destruição.

Medidas de Controle

- ✓ Os trabalhadores destas áreas com potencial devem manter-se informados destas condições naturais e condições de tempo e maré com frequência razoável durante sua jornada de trabalho;
 - ✓ Participar de exercício simulado de prevenção e combate a emergência e evacuação de área;
 - ✓ Utilizar outras formas de prevenção e avisos (megafone e autofalantes) para acionar os avisos específicos em massa, respeitando o tempo resposta máximo de 7 (sete) minutos do ponto mais distante que o final do berço 108 para se chegar caminhando em passos largos e rápido no ponto de encontro do centro de negócios EMAP;
 - ✓ NUNCA se esconder embaixo de estruturas e tetos;
 - ✓ Quando o ato ocorrer, informe de imediato ao fluxo de comunicação de emergência da EMAP, isole a área e afaste as pessoas, mobilize a evacuação em massa;
 - ✓ Mesmo na ameaça da ocorrência, nunca permaneça no local e retire outras pessoas.
- **ATAQUE DE ANIMAIS (ABELHA, CÃES, COBRA, ETC.)**

Locais prováveis: Cais/Píeres/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, praias, porto grande, Cajual, subestações, acesso a vegetação, locais fechados e úmidos, prédios e áreas operacionais e Ilhas em torno do porto do Itaqui.

A presença de abelha e outros animais peçonhentos ou não na área do porto exige cuidados específicos, pois por si só, é constituído uma ameaça às pessoas.

Medidas de Controle

- ✓ Se possível andar sempre acompanhado em áreas com esse potencial;
 - ✓ Evite circular nos manguezais;
 - ✓ Nunca capturar o animal
 - ✓ Acionar o fluxo de comunicação de emergência;
 - ✓ Isole a área e avise as pessoas retirando-as do local;
 - ✓ Não corra na presença de animais para não aumentar o risco de ataque;
 - ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros;
 - ✓ Não mate nenhum animal;
 - ✓ Não comercialize animais e não manusear animais sem treinamento específico, sem autorização e sem uso de equipamentos adequados;
 - ✓ Em se tratando de abelhas, vespas e maribondos dentro da poligonal do porto do Itaqui, o fluxo de emergência deverá ser acionado e em seguida a COAMB Turno seguirá procedimento internos da EMAP;
 - ✓ Em se tratando de animais silvestres de pequeno e médio porte, o fluxo de emergência deverá ser acionado e em seguida COAMB Turno seguirá procedimento internos da EMAP;
 - ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada.
- **ALAGAMENTO E/OU AFUNDAMENTO DE EMBARCAÇÕES**

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, praias, porto grande, Cajual, manobras de praticagens e vistorias com lanchas, atividades de resgates e eventos no mar, rios e áreas operacionais do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias no Porto e seguindo também as normas legais inerentes;
- ✓ Nunca tentar resgatar uma embarcação ou objetos no mar;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência;



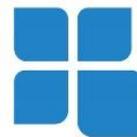
- ✓ Isole a área e avise as pessoas retirando-as do local;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação da embarcação e danos, incluindo ambientais;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em terra firme;
- ✓ Para o possível resgate às vítimas utilize sempre os dispositivos disponíveis no Cais, como boias salva vidas etc. e nunca se lançar na água;
- ✓ Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir o constante no PEI EMAP;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver.

- **EMBARCAÇÃO À DERIVA, DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP**

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cajupe, porto grande, Cajual, atividades de resgates, praias, eventos no mar e áreas operacionais do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ O sistema de segurança patrimonial e vigilância devem garantir o monitoramento constante destas possibilidades e seguir os procedimentos específicos para as atividades das normas legais inerentes;
- ✓ Nunca tentar resgatar uma embarcação ou objetos no mar;
- ✓ Acionar o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Monitore a área e avise a segurança;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação das embarcações e outras ameaças;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em terra firme;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido se necessário;



- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver.

- **QUEDA DE ANIMAL NO MAR**

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cajupe, porto grande, Cajual, manobras de praticagens e vistorias com lanchas, atividades de resgates e eventos no mar, rios e áreas operacionais do porto da ALUMAR, VALE e Ilhas em torno do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias do Porto e seguindo também as normas legais inerentes para embarque e desembarque e/ou captura de animais;
 - ✓ Nunca tentar resgatar um animal ou objetos no mar;
 - ✓ Acionar o fluxo de comunicação de emergência;
 - ✓ Isolar a área e avisar as pessoas retirando-as do local;
 - ✓ Verificar a possibilidade de vítimas, identificação da embarcação, quantidade de animais e danos;
 - ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em terra firme;
 - ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos;
 - ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada.
- **TOMBAMENTO/DESCARRILAMENTO DE TRENS/LOCOMOTIVAS**

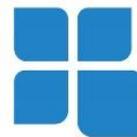
Locais prováveis: Passagens de nível e linhas férreas, portarias, próximo aos berços ou outras áreas de passageiros, carga e descarga, além de outros locais passíveis do fato.

Podendo acontecer por pessoas intencionadas ao ato, se passando por clientes, visitantes, fornecedores ou consumidores, ou insatisfeitos. Podendo ainda, ocorrer por falha humana, processos, equipamentos e/ou procedimentos.



Medidas de Controle

- ✓ O sistema de segurança patrimonial e vigilância devem garantir o monitoramento constante destas possibilidades e seguir os procedimentos específicos para as atividades das normas legais inerentes;
 - ✓ Nunca tentar resgatar uma locomotiva ou trem;
 - ✓ Monitore a área e avise a segurança;
 - ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação das locomotivas e vagões, além de outras ameaças envolvidas;
 - ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em área segura;
 - ✓ Para o possível resgate vítimas, utilize sempre os procedimentos cabíveis e pessoas treinadas;
 - ✓ Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir o constante no PEI EMAP;
 - ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido se necessário;
 - ✓ Se necessário, acionar o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver;
 - ✓ NUNCA entrar na frente de trens ou acessá-los em movimento ou ficar encostado no mesmo enquanto parado;
 - ✓ Comunicar o fluxo de emergência da EMAP;
 - ✓ Isolar a área, paralisar as atividades em torno do ocorrido, sair do local e retirar outras pessoas.
 - ✓ Nos cruzamentos sempre parar, escutar e olhar antes de atravessar;
 - ✓ Levar em consideração os procedimentos das empresas operadoras das locomotivas e trens.
- **TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS OU EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**
Locais prováveis: Locais com movimentação de carga, próximo aos berços ou outras áreas de montagem e desmontagem de estrutura, carga e descarga de materiais, além de outros locais passíveis do fato.



Podendo acontecer por pessoas intencionadas ao ato. Podendo ainda, ocorrer por falha humana, processos, equipamentos e/ou procedimentos, além de outras condições adversas.

Medidas de Controle

- ✓ Avaliação do cenário in loco presencialmente e com auxílio de câmeras se disponíveis, pode visualizar e demarcar os locais com essa possibilidade e comunicar a segurança do trabalho;
- ✓ Atentar e seguir as sinalizações de trânsito;
- ✓ As caçambas não devem transitar com o basculante erguido;
- ✓ Nunca tentar resgatar um equipamento tombado sem as devidas condições de segurança ou sem autorização;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação do equipamento, além de outras ameaças envolvidas;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em área segura;
- ✓ Para o possível resgate vítimas, utilizar sempre os procedimentos cabíveis e pessoas treinadas;
- ✓ Paralisar as atividades em torno do ocorrido se necessário;
- ✓ Se necessário, acionar o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver;
- ✓ NUNCA entrar embaixo do equipamento ou quando estiver com movimentação de cargas e não o acessar em movimento;
- ✓ Comunicar o fluxo de emergência da EMAP;
- ✓ Isolar a área, paralisar as atividades em torno do ocorrido, sair do local e retirar outras pessoas;
- ✓ Para o devido destombamento e/ou resgate do equipamento ou peça, será necessário a aplicação dos procedimentos de segurança cabíveis e medidas de controle ambiental.



- **APRISIONAMENTO, PENSAMENTO E ESMAGAMENTO DE PESSOAS**

Locais prováveis: Locais com movimentação de carga, próximo aos berços ou outras áreas de montagem e desmontagem de estrutura, carga e descarga de materiais, queda de materiais, apanhado por, além de outros locais passíveis do fato.

Podendo acontecer por pessoas intencionadas ao ato. Podendo ainda, ocorrer por falha humana, processos, equipamentos e/ou procedimentos, além de outras condições adversas.

Medidas de Controle

- ✓ O sistema de monitoramento por câmeras pode visualizar e demarcar os locais com essa possibilidade e comunicar a segurança do trabalho;
- ✓ Nunca tentar resgatar um equipamento tombado sem as devidas condições de segurança ou sem autorização;
- ✓ Nunca ficar embaixo do raio de movimentação de cargas ou ficar sobre elas enquanto são movimentadas;
- ✓ Monitore a área e avise a segurança;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação do equipamento, além de outras ameaças envolvidas;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplicar as medidas de primeiros socorros em área segura e nunca puxe a vítima da carga e sim retire a carga da vítima;
- ✓ Para o possível resgate das vítimas, utilize sempre os procedimentos cabíveis e pessoas treinadas;
- ✓ Paralisar as atividades em torno do ocorrido se necessário;
- ✓ Se necessário, acionar o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver;
- ✓ NUNCA entrar embaixo do equipamento ou quando estiver com movimentação de cargas e não o acessar em movimento;
- ✓ Comunicar o fluxo de emergência da EMAP;



- ✓ Isolar a área, paralisar as atividades em torno do ocorrido, sair do local e retirar outras pessoas;
- ✓ Para o devido destombamento e/ou resgate do equipamento ou peça, será necessário a aplicação dos procedimentos de segurança cabíveis e se necessário haverá os acionamentos do recurso parcial do PAM.

- **QUEDA DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO NO MAR**

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cajupe, porto grande, Cajual, nos acessos de manobras de praticagens e vistorias no porto, atividades de resgates e eventos no mar, rios e áreas operacionais do porto da ALUMAR, VALE e Ilhas em torno do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias e terrestre do Porto e seguindo também as normas legais inerentes para embarque e desembarque de pessoas e mantimentos;
- ✓ Evitar transitar próximo a linha de cais, rampas etc.;
- ✓ Nunca tentar resgatar um veículo ou objetos no mar;
- ✓ Acionar o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Não estacionar ou parar veículos e/ou equipamentos próximo aos limites do cais;
- ✓ Isolar a área e avisar as pessoas retirando-as do local;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação do veículo e outros danos ambientais e materiais;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplicar as medidas de primeiros socorros em terra firme após os procedimentos de resgate aquáticos;
- ✓ Para o possível resgate de vítimas, utilizar sempre os dispositivos disponíveis no Cais como, boias salva vidas etc. e nunca se lançar na água;
- ✓ Paralisar as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos;
- ✓ Se necessário, acionar o procedimento de evacuação da área ameaçada.



- **NAUFRÁGIO DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP**

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, praias, porto grande, Cajual, manobras de praticagens e vistorias com lanchas, atividades de resgates e eventos no mar, áreas de fundeio, rios e áreas operacionais do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias do Porto e seguindo também as normas legais inerentes;
 - ✓ Nunca tentar resgatar uma embarcação ou objetos no mar
 - ✓ Acionar o fluxo de comunicação de emergência;
 - ✓ Isolar a área e avisar as pessoas retirando-as do local;
 - ✓ Verificar a possibilidade de vítimas, identificação da embarcação e danos;
 - ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplicar as medidas de primeiros socorros em terra firme após os procedimentos de resgate aquático;
 - ✓ Para o possível resgate vítimas, utilizar sempre os dispositivos disponíveis no Cais como boias salva vidas etc. e nunca se lançar na água;
 - ✓ Paralisar as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos;
 - ✓ Se necessário, acionar o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver.
- **COLISÃO ENTRE VEÍCULOS E DE TREM COM VEÍCULO**

Locais prováveis: Passagens de nível e linhas férreas, portarias, próximo aos berços ou outras áreas de passageiros, carga e descarga, além de outros locais passíveis do fato.

Podendo acontecer por pessoas intencionadas ao ato, se passando por clientes, visitantes, fornecedores ou consumidores, ou insatisfeitos. Podendo ainda, ocorrer por falha humana, processos, equipamentos e/ou procedimentos.



Medidas de Controle

- ✓ O sistema de segurança patrimonial e vigilância devem garantir o monitoramento constante destas possibilidades e seguir os procedimentos específicos para as atividades das normas legais inerentes;
- ✓ Nunca tentar resgatar uma locomotiva ou trem, principalmente em movimento;
- ✓ Monitorar a área e avisar a segurança COSET EMAP citada no item anterior;
- ✓ Verificar a possibilidade de vítimas, identificação das locomotivas, veículo e vagões, além de outras ameaças envolvidas;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplicar as medidas de primeiros socorros em área segura;
- ✓ Para o possível resgate de vítimas, utilizar sempre os procedimentos cabíveis e pessoas treinadas;
- ✓ Paralisar as atividades em torno do ocorrido se necessário;
- ✓ Se necessário, acionar o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver;
- ✓ NUNCA entrar na frente de trens em movimento ou ficar encostado no mesmo enquanto estiver parado e não acessar o veículo envolvido;
- ✓ Comunicar o fluxo de emergência da EMAP;
- ✓ Isolar a área, paralisar as atividades em torno do ocorrido, sair do local e retirar outras pessoas.
- ✓ Nos cruzamentos sempre parar, escutar e olhar antes de atravessar;
- ✓ Levar em consideração os procedimentos das empresas operadoras das locomotivas e Trens.

13. APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS DO PCE

13.1. BOMBEIRO MILITAR E SOCORRISTA



Pessoal:

- ✓ 2 socorristas no turno (OGMO);
- ✓ 5 Bombeiros Militares no turno e 2 no administrativo;
- ✓ Coordenação de Resposta à Emergência - COREM com 9 integrantes, sendo destes, 5 Bombeiros Profissionais Civis e 4 colaboradores EMAP.

Material:

- ✓ 3 Ambulâncias de suporte básico, sendo uma reserva;
- ✓ 1 Caminhão ABT33 (Auto Bomba Tanque) com capacidade de 5.000 litros;
- ✓ 1 Gaiola de Resgate de vítima em porão de navio;
- ✓ 1 AHQ (Auto Hidro Químico) - viatura de combate;
- ✓ 1 Pickup com kit de primeira resposta.

IMPORTANTE: O tempo resposta das equipes de socorro será entre 04(quatro) minutos para chegar em qualquer lugar dentro da Poligonal do Porto do Itaqui e Ponta da Espera, considerando a centralidade da equipe a ser acionada. Para o Cujupe, este tempo é de 07 minutos com a Aeronave, de lancha será de 47 minutos, de Ferry é de 01:30(uma hora e trinta minutos), no mínimo.

13.2. PESSOAL CAPACITADO - TREINAMENTO DE EVACUAÇÃO ANUAL



13.3. BRIGADA DE INCÊNDIO (CURSO ESPECÍFICO)



NOTA: A EMAP forma sua brigada de incêndio do Porto do Itaqui, mesclando com a brigada dos dois Terminais Externos sob sua responsabilidade: Ponta da Espera e Cujupe.

13.4. TRATAMENTO DE VÍTIMAS

O transporte das vítimas até o hospital será feito somente por Ambulância ou veículo do Corpo de Bombeiros. A mobilização da vítima deve ser realizada por profissionais especializados ou com orientação destes.

Em casos de múltiplas vítimas, não havendo ambulâncias suficientes, e mediante avaliação de profissional de socorro ou especialista da saúde, este decidirá a forma adequada de transporte da vítima ao hospital.

13.5. PRIMEIROS SOCORROS

Quanto aos procedimentos de primeiros socorros, em caso de lesão em pessoas, o atendimento de primeiros socorros deverá ser prestado por profissionais de saúde, brigadistas, bombeiros ou socorristas treinados.

Entretanto, conforme necessidade local serão mantidos alguns Kits de primeiros socorros em local estratégico com materiais suficientes ou que julguem necessários para os atendimentos iniciais, os quais estarão em estoque de primeiros socorros na empresa em local visível e de fácil acesso, a ficar à critério da empresa a definição destes.

13.6. ESTRUTURA DE APOIO

- ✓ Centro de Controle de Comunicação – CCCOM;
- ✓ Heliponto;
- ✓ Postos de Apoio;
- ✓ Posto de Barreira Fixa;
- ✓ Posto de Reunião;
- ✓ Postos de Serviço;
- ✓ Postos de Triagem;
- ✓ Sala de Crise;
- ✓ Sistema de comunicação direta para evacuação e/ou dispersão em massa de pessoas.



14. INSTRUÇÕES GERAIS

- ✓ É proibido fumar nas dependências e áreas de responsabilidade da EMAP, especialmente nas áreas classificadas com operações de granéis líquidos, exceto nos locais sinalizados como área para fumantes.
- ✓ Mantenha o ambiente limpo e arrumado;
- ✓ Os visitantes sempre devem ser acompanhados pela pessoa responsável pela visita ou quando indicado por este;
- ✓ Os resíduos devem ser removidos diariamente, enquanto os mesmos e devem ser depositados conforme as regras gerais de segregação. O armazenamento temporário em área alfandegada do porto do Itaqui só é permitido após avaliação e validação da COAMB e de acordo com legislações pertinentes;
- ✓ Nunca utilize aerossóis perto de chamas;
- ✓ É expressamente proibido o uso de fogo real para realização de treinamentos de combate a incêndio dentro dos limites da Poligonal do Porto do Itaqui e/ou em locais com armazenamento de produtos perigosos e em condições que ofereça o risco de incêndio;
- ✓ Em caso de serviços de manutenção, esses deverão ser executados por profissionais habilitados e autorizados;
- ✓ Todas as instalações e equipamentos elétricos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- ✓ Em caso de fuga de gás realizar o bloqueio geral do gás na respectiva válvula e desligar os equipamentos de queima; não manobrar equipamentos elétricos e promover o arejamento natural da área;
- ✓ Em caso de incêndio promover rapidamente o bloqueio da energia elétrica no quadro geral se necessário e se for viável;
- ✓ Comunicar imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a todos no local e alertar os serviços de emergências;



- ✓ Todos os empregados da empresa EMAP e terceirizados deverão ter conhecimento do Plano de Emergência, bem como dos critérios de atuação para cada situação emergencial para garantia de sua implantação e desenvolvimento;
- ✓ Nunca use água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas, mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂;
- ✓ Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do prédio;
- ✓ Após sair da área sinistrada, jamais retorne e obedeça a ordem de evacuação e as orientações do coordenador de emergência, brigadistas e líderes de evacuação e/ou pessoal da área de segurança, saúde, de meio ambiente e de emergência;
- ✓ Nunca utilize instalações elétricas provisórias e não coloque papel ou outros objetos inadequados dentro de fornos micro-ondas;
- ✓ Nunca deixe recipientes com água próxima de instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada. Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;
- ✓ Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança.

15. PROCEDIMENTOS APÓS ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

Após ocorrências de emergências/acidentes nas dependências da poligonal e áreas envolvidas a esta, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- ✓ Isolar e sinalizar a área do sinistro, com objetivo de evitar o acesso de pessoas não autorizadas no local, como também alertar sobre os riscos em potenciais presentes no local;
- ✓ Se no local existir energia de risco (elétrica, pneumática, hidráulica, mecânica, química etc.) e se ela representar risco imediato, os empregados devem solicitar a um responsável da área o bloqueio da energia;

- ✓ Atendimento da vítima e controle da emergência, todos os acidentes devem ser investigados, de modo a analisar todas as causas identificadas e definir Plano de Ação para evitar reincidências. Conforme procedimento interno e normas aplicáveis;
- ✓ A investigação deve ser realizada com, no máximo, 05 dias úteis após a ocorrência. No que se refere as ocorrências ambientais a investigação deve ser de acordo com os procedimentos da COFAM e PEI da EMAP;
- ✓ Em incidentes e acidentes ambientais na poligonal e terminais externos do Porto do Itaqui, a COAMB comunicará aos órgãos ambientais pertinentes de acordo com procedimentos internos;
- ✓ Todas as Investigações de Acidentes serão registradas em formulário padrão;
- ✓ Havendo ocorrências de acidentes com vítimas de qualquer natureza de lesão deverá ser emitida a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) ao INSS – Instituto de Nacional de Seguridade Social, até 24h após a ocorrência.

NOTA: Controlada a situação emergencial, devem ser adotadas medidas de acordo com o grau e severidade do ocorrido, visando o atendimento aos indivíduos diretamente afetados.

Nesta se incluem:

- ✓ Atendimento a eventuais pessoas evacuadas da área sinistrada;
- ✓ Restauração das áreas atingidas;
- ✓ Monitoramento Ambiental;
- ✓ Gestão e gerenciamento de resíduos gerados;
- ✓ Operação de limpeza entre outros.

Todas as ações emergenciais devem ser comunicadas aos órgãos intervenientes nos processos específicos (SEMA, SEMAM, IBAMA, Defesa Civil, ANTAQ), devendo receber destes o aval para a realização destas ações.

Todos os materiais utilizados após o combate as possíveis emergências deverão ser repostas prontamente após o ocorrido. Esses também deverão, quando for o caso, passar por vistoria a fim de averiguar a ocorrência de algum(a) dano/avaria ao equipamento.

Quando solicitado a utilização de utilizados materiais de terceiros, estes deverão ser adquiridos e repassados a empresa concedente.

Deverá ser agendada com os responsáveis pelo atendimento uma reunião de avaliação no intuito de analisar suas eficiências e possíveis medidas de melhoria.

NOTA 1: ABANDONO DE ÁREA (EVACUAÇÃO)

O principal objetivo do Plano de Abandono de área, é a evacuação do setor sem pânico, e para que as ações sejam desenvolvidas, é necessário que todos conheçam perfeitamente tal procedimento de sua área de ocupação, através de treinamentos mandatórios e/ou regulares, de modo a que numa situação de real emergência todos saibam o que fazer. Para tanto, existe vários pontos de encontro que estão localizados estrategicamente nas áreas operacionais e administrativas, devidamente sinalizados.

O abandono de área poderá ocorrer em qualquer cenário das hipóteses acidentais, citadas neste plano, observando sempre os demais planos já existentes dentro da área portuária.

Em caso de evacuação, para todas as pessoas que estejam nas dependências da EMAP deve-se:

- ✓ Evacuar de maneira que todos saiam rapidamente e de uma forma ordeira;
- ✓ Sempre seguindo itinerário-Rotas de fuga definidos em direção para um local seguro e pré-determinado e sinalizado/Ponto de encontro;
- ✓ Na evacuação não deve haver lugar a hesitações, atropelos ou a descontroles emocionais;
- ✓ Manter-se em fila única (indiana), saindo sempre pelo lado direito do fluxo de pessoas seguindo as orientações do líder de abandono ou coordenador de emergência;

- ✓ Em caso de escada, rampas etc. Sempre utilizar o corrimão e manter-se do lado direito;
- ✓ Permanecer no ponto de encontro em filas para realização da contagem e recontagem até segunda ordem;
- ✓ Não permanecer no local (posto de trabalho) e nem retornar para apanhar pertences ao iniciar a ordem de evacuação.

Cada sala, setor de trabalho e/ou pavimento, deve haver pelo menos um líder de evacuação previamente estabelecido por este instrumento, o qual deve estar no respectivo setor e estar identificado, de forma que todos o identifiquem e tenham este conhecimento para uma possível necessidade de evacuação.

Nas salas onde estiverem ocorrendo treinamentos, reuniões, seminários etc., obrigatoriamente o orador deste será o líder de evacuação especificamente para este evento, o qual deve ser orientado dos procedimentos previamente pelo responsável ou enquanto não for substituído por pessoa com mesmo grau de treinamento de emergência ou grau superior. Entretanto, deve-se observar os itens 14, 16 e 19 deste plano.

Os Brigadistas também devem estar identificados e distribuídos por setor em todos os turnos de trabalho e estes devem estar representados nos murais de avisos através de um fluxograma de atendimento de emergência.

Caso seja utilizado um apito para comunicação, o modo de usar PARA COMUNICAR EMERGÊNCIA OU EVACUAÇÃO, aplica um Silvo longo/Constante e para chamar a ATENÇÃO, aplica dois Silvos breve e curto. Repetir estes passos até que a comunicação seja compreendida e suficiente.

NOTA 2 - AÇÃO CONJUGADA NA EVACUAÇÃO

A ação conjugada de evacuação é um conjunto de forças internas e externas, visando criar condições favoráveis, para uma rápida evacuação do pessoal do setor ou setores, nas emergências. A ação conjugada de evacuação será mais ou menos eficiente, em função da maior ou menor colaboração das pessoas envolvidas.



Em emergência duas condições básicas deverão ser consideradas: a primeira refere-se ao poder de decisão sobre a evacuação ou não e será de responsabilidade da direção de cada empresa localizada no setor sinistrado e a segunda refere-se ao Alerta de que, em emergências, o fator tempo é crucial, ou seja, não se deve perder tempo para não comprometer a oportunidade de salvar vidas.

Para garantir que todos executem corretamente o procedimento de evacuação, os dirigentes de reuniões, encontros, seminários e demais eventos com mais de duas pessoas devem informar, antes de iniciar sua fala, sobre a rota de fuga do local até o ponto de encontro mais próximo. Além disso, devem apresentar os contatos de emergência do Porto do Itaqui, caso o evento ocorra nas áreas de responsabilidade da EMAP.

IMPORTANTE

ZONA DE MAIOR RISCO

Os Berços 102, 104, 106 e 108 podem ser considerados zonas de risco de médio a elevado, quando neles se encontram navios-tanques em operações de descarregamento, incluindo as tubos vias aéreas de ligação aos diversos terminais.

Os Berços 99, 100, 101, 102 e 103, quando neles se encontrem navios em operações de desembarque de mercadorias com produtos perigosos, poderão constituir zonas de risco elevado a médio.

Os Berços 101, 102, 103 e 104, quando neles se encontrem navios em operação de reabastecimento de combustível podem ser consideradas zonas de risco médio a reduzido.

Também o canal de acesso Porto do Itaqui se considera zona de risco reduzido a médio devido à força da água consequente da grande variação na maré de sizígias, acrescidos aos vários obstáculos de natureza física existentes, assinalados nas Cartas Náuticas.

O armazém de carga geral do Porto, quando contiver embalagens de mercadorias com produtos perigosos, bem como os pátios de armazenagem desabrigada do Porto quando estocarem fertilizantes poderão constituir zonas de risco reduzido a médio.

Considera-se ainda que as áreas para tancagem de hidrocarbonetos e outras substâncias líquidas perigosas dos vários terminais localizados no interior do Porto, bem como as tubovias de ligação aos cais, constituem zonas de risco médio.

De uma forma geral, considera-se que todos os berços do Porto são zonas de risco reduzido a médio, quando da atracação de navios.

PONTOS PERIGOSOS

Pontos Perigosos são considerados aqueles locais onde, devido a diversas circunstâncias, a probabilidade de um derrame é maior, bem como a gravidade das suas consequências. Ou seja, são os locais em que na análise de riscos se verificaram níveis de risco médios ou elevados. Sendo:

- ✓ Navios-tanque ou navios químicos quando em operações de descarregamento no Píer Petroleiro ou nos Berços 102, 104, 106 e 108.;
- ✓ Navios de carga geral quando se encontrem em operações de desembarque de Carga Geral do código IMDG nos Berços 100, 101, 102 e 103;
- ✓ Quaisquer embarcações atracadas aos Berços 100, 101, 102, 103 e 104 quando em operações de reabastecimento de combustível;
- ✓ A zona de tancagem de hidrocarbonetos e outras substâncias líquidas perigosas dos vários terminais localizados no interior do Porto do Itaqui, bem como as tubulações aéreas de ligação aos cais;
- ✓ O canal de acesso ao Porto do Itaqui;
- ✓ Caminhões em movimentação na área do Porto, quando transportem embalagens de mercadorias com produtos perigosos;

- ✓ Eletropostos no estacionamento da Sede EMAP para carregamento de veículos elétricos.

PONTOS CRÍTICOS

Consideram-se Pontos Críticos os pontos em que um incidente por derrame de hidrocarbonetos e/ou outras substâncias perigosas para o meio marinho, pode afetar gravemente o meio ambiente, populações e o normal funcionamento e exploração do Porto, isto é, o conjunto das zonas ecologicamente sensíveis e das zonas vulneráveis, e outros danos pessoais e patrimoniais, além de um possível colapso estrutural do cais ou de equipamentos essenciais como uma subestação elétrica.

ESTRATÉGIA DE COMBATE

A análise da situação, tendo em conta as áreas sensíveis e os respetivos graus de prioridades de proteção, a localização do derrame, quantidade e tipo, comportamento e evolução dos produtos derramados, as condições hidrológicas e meteorológicas, a morfologia das costas/margens, os meios disponíveis etc., permitirá definir as estratégias de combate e consequentemente o estabelecimento dos planos de ação.

No caso de um derrame com origem em terra, deve-se adotar medidas sobre a própria instalação no sentido de reduzir ou eliminar o derrame, ou sobre o produto derramado, esteja ele em terra ou se já tenha atingido o mar.

No caso de um derrame com origem num navio, deve-se equacionar as ações que deverão ser efetuadas sobre:

- ✓ O navio;
- ✓ A carga do navio;
- ✓ O produto derramado ou a carga perdida.

Existem elementos destinados a ajudar o estabelecimento destas linhas de ação iniciais, acompanhados por uma decisão, sobre a estratégia a ser adotada.

15.1.GRUPO DE APOIO LOGÍSTICO

É constituído por funcionários da EMAP que devem ser nomeados para o efeito, devendo atuar na área de provimento de recursos necessários à emergência, competindo-lhe executar todas as tarefas que lhe forem solicitadas pela direção do Plano de Controle de Emergência, por demanda da Direção da Emergência.

15.2.MEIOS HUMANOS

A listagem de pessoal nomeado para colaborar no Plano de Controle de Emergência é composta pelos brigadistas, socorristas, bombeiros, líderes de evacuação entre outros envolvidos da EMAP e demais pessoal treinado de outras empresas quando necessário.

15.3.EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Os equipamentos e materiais que podem ser disponibilizados para intervenção nos incidentes, encontram-se disponíveis nas viaturas e em um local estratégico na área primária, além de um container vermelho e identificado como ponto de apoio e a disponibilidade dos kits ambientais para intervenção nos incidentes ambientais (armários identificados e localizados nos berços 100,101,103,104,108, PRC, terminais da ponta da espera e Cujupe, além de outros pátios.

15.4.RECURSOS EXTERNOS

Os meios de intervenção de outras entidades que podem ser disponibilizados à EMAP estão em conformidade com o PAM se for o caso, com a poio de empresas e entidades públicas e privadas.

15.5.LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO

O pessoal afeto ao Plano de Controle de Emergência, sempre que este for ativado, deverá dirigir-se para o local de concentração que lhe estiver atribuído, como estipulado pelo coordenador do plano.

15.6. EQUIPES DE INTERVENÇÃO

Constituídas por pessoal da EMAP (dos seus quadros ou contratado), e quando necessário, (no caso de o combate ao derrame não ser da responsabilidade dos operadores dos Terminais) por pessoal do PAM - Plano de Auxílio Mútuo do Porto do Itaqui ou outro plano pertinente ao evento, dirigidas e coordenadas pelo Coordenador do Plano dele, se necessário. Poderão ainda ser constituídas, em caso de necessidade, outras equipes externas para a execução de outras tarefas, segundo diretivas do Coordenador do PCE.

15.7. ORGANOGRAMA DA BRIGADA EMAP

Anexo 05 - a este documento.

OBS: Nas segundas-feiras, os brigadistas usarão uma camisa personalizada vermelha. Nos demais dias, utilizarão uma braçadeira no braço esquerdo. Ambas as peças servirão para a identificação dos brigadistas durante seus turnos de trabalho na empresa.

15.8. EQUIPE DE EVACUAÇÃO DA EMAP

A equipe formada pelos líderes de evacuação de área receberá anualmente um treinamento de capacitação específico com carga horária mínima de 01(uma) hora/Aula.

Esta equipe será formada por alguns empregados da EMAP, os quais estarão distribuídos nas suas respectivas edificações onde trabalham, sendo pelo menos dois líderes de evacuação por pavimento ou andar da edificação. Cada líder de evacuação deve utilizar sobre o antebraço esquerdo uma braçadeira azul para sua correta identificação durante todo turno de trabalho na empresa.

15.9. ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA – OGMO

Em casos de acidentes que envolvam os Trabalhadores Portuários Avulsos, cabe ao OGMO, por meio de sua hierarquia, a responsabilidade de:

- ✓ RAPH- Registro de Atendimento Pré-hospitalar - Socorristas do OGMO;

- ✓ Disponibilizar em caso de acidentes nos porões dos navios a gaiola para resgate com pessoal treinado e viaturas para o socorro às vítimas.

16. PROCEDIMENTOS GERAIS DE EMERGÊNCIA

Ocorrências com operações de descarregamento, transferência ou de abastecimento, da responsabilidade dos operadores dos terminais de combustíveis.

Deverá ser acordado com os responsáveis pelas operações de descarregamento, transferência e de abastecimento e quaisquer outras atividades no Porto do Itaqui, diante de um incidente, que provoque um derrame de hidrocarbonetos, por exemplo, para as águas do Porto, e que nessas condições deverá ativar o seu Plano de Emergência para combater o derrame, o seguinte:

Que o responsável do Operador do Terminal pela operação em curso alerte com urgência o CCCOM, sobre o que se está ocorrendo, ao mesmo tempo em que deve ativar o seu Plano de Emergência Individual, PCE ou PAM se for o caso.

NOTAS:

1. É esperado que uma vez detectado de um possível sinistro, seja ele de pequeno ou de grande vulto, seja imediatamente acionado primeiramente os contatos de emergência do Porto do Itaqui;
2. A gestão da situação (sinistro) deve ser iniciada imediatamente pela empresa ou setor envolvido no sinistro, até que outras pessoas ou equipe com conhecimento/Treinamentos 'superiores', cheguem para assumir o comando da situação;
3. As decisões referentes às estratégias de controle, recursos a serem utilizados e outras ações pontuais a depender das condições gerais da situação, tais decisões serão sempre das equipes de emergências (Bombeiros, socorristas, Médicos, Brigadistas e enfermeiros) que estiverem a frente da situação e estes podem solicitar auxílio das demais pessoas para colaborarem se for o caso;
4. Nas possíveis dúvidas ou embates, bem como solicitação de recursos adicionais, o responsável pela emergência local, deve sempre priorizar a comunicação com a central de comunicação do

Porto/CCOM e este por sua vez acionará o fluxo de comunicação compatível para a referida situação.

16.1.ACIONAMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DO PORTO DO ITAQUI

Qualquer trabalhador portuário ou terceiro que evidencie a ocorrência de quaisquer eventos anormais deve imediatamente comunicar o CCOM Através do Fluxo de Comunicação do Porto do Itaqui, que passará as informações sobre o tipo da ocorrência e sua gravidade ao coordenador do PCE, para tomar as medidas necessárias para a ação de combate.

16.2.ATIVÇÃO DO PESSOAL AFETO AO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Logo que o coordenador do Plano de Controle de Emergência mande ativar o Plano de Controle de Emergência, a sala de controle, deverá, caso necessário, ser reforçada com outros componentes da área de segurança/emergência, para auxiliar no desenvolvimento das ações, recebimento e envio das informações da emergência.

16.3.ATIVÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

A ativação de recursos externos para fazer face a um incidente, depois de estabelecido o Plano de Controle de Emergência, será a decisão do Gestor/Coordenador do Plano de Controle de Emergência dependendo da magnitude do sinistro e por insuficiência de recursos próprios.

16.4.SISTEMA DE ALERTA

Ao ser verificada a ocorrência de qualquer evento que exija pronta intervenção, o sistema de alarme de incêndio instalado por toda planta deverá ser acionado. Ao acionamento do sistema de alarme, será desencadeado a evacuação da área respectiva, deve-se utilizar as rotas de fuga (anexo).



16.4.1. SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIO

As instalações no Porto do Itaqui dispõem de sistemas de alarme de incêndio, auxílio de apitos, assim distribuídos:

- ✓ Prédios Administrativos;
- ✓ Áreas operacionais/Primária.

16.4.2. PESSOAL DA ÁREA

- ✓ Garantir que a Brigada de Emergência foi acionada;
- ✓ Iniciar o combate de imediato utilizando extintores de incêndio;
- ✓ Manter pessoas próximas às vias de acesso ao local para sinalizar durante a chegada da Brigada;
- ✓ Durante a chegada da Brigada informar sobre o que aconteceu;
- ✓ Informar a Liderança sobre o incidente;
- ✓ Logo após o combate ligar para o CCCOM e solicitar a troca dos extintores;
- ✓ Manter a área isolada para investigação.

16.4.3. LIDERANÇA

- ✓ Dirigir-se para o local do incidente;
- ✓ Garantir o processo de investigação do incidente;
- ✓ Juntamente com a equipe de atendimento de emergência, coordenar as ações de controle necessária.

16.4.4. GRUPO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

- ✓ Após comunicado sobre o incidente se deslocar de imediato para o local;
- ✓ Posicionar as viaturas de emergência em locais seguros;
- ✓ Contatar com o pessoal da área para saber o que houve;
- ✓ Realizar uma triagem do incidente verificando se o fogo foi extinto ou se vai haver a necessidade de utilizar outros recursos de combate ao fogo disponível nos caminhões ou nas áreas;
- ✓ Caso o fogo ainda não tenha sido extinto iniciar o combate de imediato utilizando os extintores da área ou dos caminhões de bombeiro;



- ✓ Se necessário realizar o rescaldo de forma a garantir que o fogo foi extinto;
- ✓ Realizar a reposição de imediato dos extintores utilizados.

16.4.5. GESTOR/COORDENADOR DO PLANO

Dirigir-se para o local do incidente e fazer uma avaliação do tamanho do vazamento, observando os seguintes itens:

- ✓ Área atingida pelo desastre;
- ✓ Número de pessoas envolvidas;
- ✓ Tipo e grau de danos causados;
- ✓ Fazer contato com a Gerência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e outros departamentos da fábrica para obter orientação e ajuda necessária;
- ✓ Deslocar-se para o local do incidente para prestar esclarecimentos à comunidade;
- ✓ Preparar comunicação sobre o ocorrido para divulgação esclarecimento à mídia / comunidade;
- ✓ Coordenar as coletas e análise de amostras;
- ✓ Definir estratégias de monitoramento para acompanhar os impactos do incidente.
- ✓ Preparar relatório de avaliação dos impactos ambientais do Incidente.
- ✓ Investigar a necessidade de assistência à comunidade e reparação de prejuízos materiais a terceiros.
- ✓ Quando aplicável, reportar o incidente e as ações tomadas aos órgãos de controle ambiental.

16.4.6. DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

A desativação do Plano de Controle de Emergência é da responsabilidade do Gestor do Plano de Controle de Emergência, por proposta do gerente ou responsável pela área afetada, logo que se verifique terem deixado de existir as condições que impunham a sua manutenção.

16.4.7. ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES

O encerramento das ações de intervenção tem lugar normalmente com a conclusão das operações de rescaldo.

É importante saber qual a amplitude do dano para se dar por finda uma operação de rescaldo num determinado local. Embora seja difícil estabelecer diretivas para o efeito, deverão, no entanto, estar previstas algumas disposições, tais como:

- ✓ Contatos com todas as partes interessadas, no que refere à condução das operações e ao nível de rescaldo e restabelecimento da rotina apropriada para cada local;
- ✓ Retirada do equipamento para locais de armazenagem para limpeza e/ou descontaminação. O material consumido deve ser repostado e o equipamento avariado deve ser reparado ou substituído;
- ✓ Restauração dos locais de armazenagem provisória;
- ✓ Realização de um programa de monitorização em áreas de elevada sensibilidade ambiental e patrimonial, de forma a determinar os efeitos em longo prazo para a fauna e flora;
- ✓ Elaboração de um relatório detalhado sobre as operações, de forma a poder ser utilizado para sustentar quaisquer pedidos de indenização, comprovar despesas e rever o Plano de Controle de Emergência.

17. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

Os membros integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta deste PCE recebem treinamento anual para aprimoramento dos procedimentos e tempo de resposta no atendimento às emergências.

O Porto do Itaqui realiza treinamentos práticos e teóricos para a Equipe de Estrutura Organizacional de resposta. Esses treinamentos são mandatórios indispensáveis que são realizados de forma que atenda às necessidades locais com base nas hipóteses acidentais. Devem ser garantidos para todos os empregados da EMAP os treinamentos descritos na planilha a seguir, conforme necessidade de atuação. Para os demais empregados das

empresas que atuam na área primária do Porto do Itaqui, o treinamento mandatório será de responsabilidade da empresa, levando em consideração os cenários/risco de sua atuação e escopo de trabalho.

Treinamento	Frequência mínima	Público-alvo	Carga horária
Formação de Brigada Setorial	Anual	Um percentual extraído da população total fixa selecionados para a formação da brigada setorial (10% do total de empregados).	24 h
Prevenção e Combate a incêndio	Anual	Todos os empregados. Exceto brigadistas.	Entre 20 e 30 minutos
Evacuação de área	Anual	Todos os empregados. Exceto brigadistas	
Primeiros Socorros	Anual	Todos os empregados. Exceto brigadistas	
Divulgação PCE e PAM	Anual	Todos os empregados	
Salvatagem	Anual	Equipe Operação de Turno	
Comunicação de Emergência	Anual	Todos os empregados	
Formação de Líderes de Evacuação	Anual	Dois por andar ou pavimento de todos os prédios ocupados por colaboradores EMAP	01 h

***Observação:** Proposta de carga horária mínima necessária. Contudo, exceto o treinamento de formação de brigadistas, os demais poderão ser via online via AVA EMAP e/ou presencial.

18. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO

Para manter a eficácia do presente documento, faz-se necessária sua permanente atualização, o qual deve ser divulgado para todos os ocupantes da empresa para ampliar os conhecimentos de todos no que se refere às medidas de prevenção e combate a emergência, ficando estabelecida que a sua revisão se dará em doze meses ou, quando a planta sofrer alterações no nível de instalações físicas ou da organização dos seus recursos humanos aqui estabelecidos, como por exemplo:

- ✓ Transferência de equipamentos;
- ✓ Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação no interior das edificações;
- ✓ Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação de veículos de emergência;
- ✓ Mudanças de layout;
- ✓ Alteração da composição das equipes de emergência;
- ✓ Alteração na sinalização interna e mudança de direção de evacuação;
- ✓ Mudança de coordenação etc.
- ✓ Mudança de responsáveis ou de telefones;
- ✓ Quando uma análise de risco assim o indicar;
- ✓ Modificações das características físicas, operacionais ou organizacionais das instalações que possam afetar seus procedimentos ou sua capacidade de resposta, baseando-se principalmente na revisão do levantamento de aspectos/impactos, perigos/danos e análise de riscos;
- ✓ Quando o desempenho do Plano, decorrente do seu acionamento por acidente ou incidente ou exercício simulado, recomendar;
- ✓ Alteração na legislação aplicável;
- ✓ Necessidade de atendimento a exigências do órgão oficial competente;
- ✓ Alteração dos procedimentos adotados;
- ✓ Análise de cenários de emergência reais onde as medidas previstas nos planos se mostrarem ineficazes ou insuficientes;



- ✓ Quando da aprovação e implantação/efetivação de mudanças aprovadas conforme procedimento de Gestão de Mudanças;
- ✓ Quando da ocorrência de eventos reais, tendo como base a sua referida investigação.

19.SIMULADOS DO PCE

Os eventos simulados, também são vistos como um treinamento que visa ao constante aprimoramento de seu corpo funcional e colaboradores com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos gerados pelos incidentes ocorridos em suas instalações. As premissas que norteiam essa política são:

- ✓ Capacitação plena de seu corpo funcional;
- ✓ Garantia da segurança das equipes durante as emergências;
- ✓ Melhoria contínua do padrão de resposta aos diversos cenários acidentais;
- ✓ Otimização do uso dos recursos materiais e disponíveis;
- ✓ Redução dos impactos á saúde, patrimônio, meio ambiente imagem da empresa e;
- ✓ Atendimento aos requisitos legais.

O Porto do Itaqui realiza, no mínimo, três simulados de emergências anuais, que abordam os cenários acidentais previstos neste PCE de maneira contínua. Estes simulados têm por finalidade preparar e avaliar os integrantes da estrutura organizacional desse plano para ações de resposta a emergência e promover uma melhor integração com os Órgãos Públicos Competentes. Os treinamentos/Simulados, são previstos para melhorar a integração dos membros da Estrutura Organizacional de Resposta e a Equipe de Combate da Emergência e será realizada anualmente, sempre que ocorram mudanças no PCE decorrentes de análise crítica de acidentes e exercícios simulados ou quando houver mudanças no projeto e operações que impliquem em alterações da análise de riscos.

NOTA 1:

Para evidenciar a realização destes exercícios simulados além do acompanhamento das referidas programações, haverá uma lista de frequência de pessoas que participaram, ata de reunião de planejamento para a realização do exercício quando couber, relatório final para apresentação dele contendo no mínimo as seguintes informações com base na análise crítica:

Data, área, local, nomes do Coordenador e Avaliadores, objetivo, cenário estabelecido ou hipótese acidental escolhida, cronológico (tempo de atuação), descrição do ocorrido, registro fotográfico, pontos fortes, pontos fracos, oportunidades de melhorias, plano de ação e conclusão, a divulgação deste relatório aos envolvidos, será por e-mail. OBS: Periodicamente o plano de ações será acompanhado numa planilha de controle para verificação do status, se necessário.

NOTA 2:

- a) Quando se tratar de exercícios simulados de emergências devidamente planejados com ciência da coordenação do PAM, este não produzirá custos/Despesas para os usuários, isto é, todos os recursos utilizados ficarão na responsabilidade de cada empresa que cedeu os mesmos para o respectivo evento por se tratar de um tipo de treinamento preparatório atendendo aos interesses de prevenção e combate a emergência do referido plano;
- b) É imperativo que todo exercício e simulados de emergências, testes de sirenes de incêndio e de evacuação e/ou qualquer outro evento similar a estes que possam causar possíveis transtornos e impressões de possíveis sinistros reais, estes devem ser planejados com antecedências e comunicados às empresas do PAM via e-mail e por grupo de conversas com 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência e esses devem divulgar a respectiva informação às suas equipes de interesse.

20. INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À EMERGÊNCIA

A inspeção dos equipamentos de combate a emergência será realizada conforme o PLANEJAMENTO ANUAL DE AÇÕES 2024 DA COREM e as manutenções são realizadas anualmente para aqueles que se aplicarem. O controle destas inspeções e manutenções é realizado através de Formulário de Inspeção e Planilha de Controle sob a gestão do Coordenador do PCE.

21. CONTROLE DE REGISTRO

Responsável: Euzébio Alves da Silva Filho - COREM

REGISTRO	ARMAZENAMENTO	DISPOSIÇÃO
Inspeção de Extintores, hidrantes, casas de bombas, alarmes e outros mecanismos de prevenção e combate a emergências.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso
Plano de Ação dos Exercícios Simulados.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso
Planejamento dos Exercícios Simulados de emergências.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso
Frequências e outras evidências dos Treinamentos específicos do PCE.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso
Relatórios e outras evidências dos exercícios simulados do PCE.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso
Atualização de vigência, atualização do fluxo de comunicação de emergência, atualização do organograma da brigada de emergência da EMAP e líderes de evacuação.	Próprio documento	Atualização

Organograma da brigada, fluxo de comunicação, organograma administrativo da EMAP e item 19.	Próprio documento	Atualização
Item 4.3 – Quantitativo de empregados; Item 10.4 – Relação de equipamentos; Item 10.6 – Fluxo/Contatos de comunicação de emergência; Item 11 – Equipamentos; Item 12 – Hipóteses acidentais sendo analisadas com o LPR.	Próprio documento	Atualização
Atualização do sumário; Atualização do quantitativo de empregados, incluindo Homens e Mulheres; Inserida correção no turno de trabalho ADM e Turno; Atualização dos contatos da COMED; Retirada a informação sobre a disponibilidade de apitos; Atualização sobre a nova localização da base dos Bombeiros e nomenclatura da viatura; Inserida a atualização da área de cobertura do Bombeiros da 1ª CIA/BBS; Atualizada a carga horária dos treinamentos mandatórios e opção de realização dos mesmos via online; Periodicidade de inspeções de equipamentos de emergências conforme cronograma anual de checagem; Inseridas com referências; CONAMA 306 e resolução ANTAQ 7.954. Rotas de fugas, operação da bomba de incêndio e mapa de hidrantes.	Próprio documento	Atualização
Fluxo de emergência e organograma da brigada EMAP	Próprio documento	Atualização
Atualização do organograma da brigada EMAP 2021/2022	Próprio documento	Atualização

Atualização do organograma da brigada EMAP 2022/2023; Fluxo de comunicação de emergência.	Próprio documento	Atualização anual
Atualização do quantitativo dos equipamentos de emergências e recursos e brigada EMAP	Próprio documento	Atualização anual/2023
Fluxo de comunicação de emergência e contatos de emergência; Organograma EMAP; Carga de incêndio eletroposto.	Próprio documento	Atualização anual/2025

22. ANEXOS

Anexo 01 – Checklist de Observação de Simulados;

Anexo 02 – Rotas de fugas da área primária e secundária;

Anexo 03 – Mapa do sistema fixo de combate a incêndio da área primária (Canhões e casa de bombas);

Anexo 04 – Organograma da brigada de emergência da EMAP;

Anexo 05 – Ciclo das hipóteses acidentais

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCE

Nome: Euzébio Alves da Silva Filho

Email: euzebio.silva@emap.ma.gov.br

Contatos: (98) 9 8455 – 2715 ou 3216-6583

Função: Coordenador de Resposta à Emergência e Coordenador do Plano de Controle de Emergências/PCE.



24. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO/REVISÃO:

Euzébio Alves da Silva Filho
Coordenador Plano de Controle de Emergência – PCE

APROVAÇÃO:

Jackeline Gama de Figueiredo
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

São Luís, setembro de 2025.